

RESOLUÇÃO Nº 010/2023-CEPE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a alteração do Projeto Político-Pedagógico do curso de Serviço Social - Bacharelado, do *campus* de Francisco Beltrão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o contido no Protocolo nº 19.706.597-4, de 09 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo desta resolução, a alteração do Projeto Político-Pedagógico do curso de Serviço Social - Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *campus* de Francisco Beltrão, aprovado pela Resolução nº 267/2017-CEPE, com implantação gradativa a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 28 de fevereiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão em exercício

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

I – IDENTIFICAÇÃO

CURSO: SERVIÇO SOCIAL	
CAMPUS: FRANCISCO BELTRÃO	
CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
NÚMERO DE VAGAS: 40	TURNO: Noturno
LOCAL DE OFERTA: Campus de Francisco Beltrão	
CARGA-HORÁRIA EM HORAS: 3.089 horas	
MODALIDADE DE OFERTA	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
	<input type="checkbox"/> À DISTÂNCIA
GRAU DE CURSO	<input checked="" type="checkbox"/> BACHARELADO
	<input type="checkbox"/> LICENCIATURA
	<input type="checkbox"/> TECNOLÓGICO
INTEGRALIZAÇÃO	Tempo mínimo: 04 anos
	Tempo máximo: 07 anos
COM ÊNFASE EM:	VAGAS: 40
COM HABILITAÇÃO EM:	VAGAS: 40
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023**	

* Alterado em 2022 – atualização de legislação e alteração do curso do turno matutino para o turno noturno. Ao mesmo tempo, o curso é ofertado anualmente com disciplinas semestralizadas. A implantação será gradativa, iniciando no ano letivo de 2023.

** Ressalta-se que o vestibular se refere ao ano letivo de 2023.

II – LEGISLAÇÃO

DE AUTORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO CURSO (Resoluções COU/Cepe, Parecer CEE/PR, Resolução SETI e Decreto)
Parecer nº 073/86, de 07 de março de 1986 do Conselho Estadual de Educação - CEE, que aprova a Carta Consulta do Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busato em Toledo - PR.
Parecer nº 320/86, de 05 de setembro de 1986 do Conselho Estadual de Educação (CEE), que autoriza o funcionamento do Curso.
Decreto nº 93.539/86, de 18 de novembro de 1986 do Presidente da República, que regulamenta o funcionamento do Curso.
Decreto nº 11.293/2014, de 04 de junho de 2014 do Governo do Estado do Paraná que aprova a autorização da implantação do curso.

DE RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
(Decreto, Resolução Seti, Parecer CEE/PR)

Parecer nº 282/90, de 07 de dezembro de 1990 do Conselho Estadual de Educação (CEE), que reconhece o curso.

Portaria nº 674, de 09 de maio de 1991 do Ministro do Estado da Educação, que reconhece o Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busato em Toledo-PR.

Decreto Estadual nº 11.293/14, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/14, que autoriza curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado no Campus de Francisco Beltrão.

Parecer CEE/CES-PR Nº 70/18, aprovado em 22/11/18, que reconhece o curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, da UNIOESTE, ofertado no campus de Francisco Beltrão.

BÁSICA (Resolução e Parecer do CNE, do CEE e da Unioeste, as DCN's do curso; e Legislação que regulamenta a profissão, quando for o caso)

LEGISLAÇÃO DO MEC – DCNS. (BACHARELADO) e CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96.

Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Resolução CNE/CES nº 2 de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Lei Estadual 17505 de 11 de janeiro de 2013 que institui a política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências. Deliberação nº 04/2013-CEE estabelece normas para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.

Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 – Institui a Proteção do Direito da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Lei nº 13.185 de 6 de novembro de 2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)

Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, introduziu no Código Penal a tipificação do crime de assédio sexual,

Lei nº 12.250, de 9 de fevereiro de 2006. Veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas.

Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

Decreto nº 5.296/2004, estabelece condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008; Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Oferta de até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância nos cursos presenciais e reconhecidos. Resolução nº 098/2016-CEPE, de 30 de junho de 2016. Aprova o regulamento para a oferta de atividades na modalidade de educação à distância nos cursos presenciais de graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Portaria Normativa n.º 11, de 20 de junho de 2017 – Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017.

Portaria Normativa n.º 21, de 21 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC.

Portaria Normativa n.º 22, de 21 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior

e de cursos superiores de graduação e pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, integrantes do sistema federal de ensino.

Portaria Normativa n.º 23, de 21 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, Fixa normas para as Instituições de Educação Superior Mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos.

Deliberação CEE/PR n.º 03/2021, Dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a Distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

Deliberação 02/2015-CEE que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Deliberação CEE n.º 02/2016 – Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Deliberação n.º 02/2009 – CEE estabelece normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior [...].

Resolução CFESS n.º 273/93, Código de Ética Profissional do Assistente Social, aprovado em 13 de março de 1993, pelo Conselho Federal de Serviço Social.

Resolução CFESS n.º 533/2008, dispõe sobre a Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social.

Resolução CNE/CES n.º 15, de 13 de março de 2002 – estabelece diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social.

Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018 – Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Resolução CNE/CES n.º 3/2007 e Parecer CNE/CES n.º 261/2006 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

Resolução n.º 02/2007 CNE/CES, Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Resolução CNE/CES n.º 04/2009 Carga horária mínima, em horas para Bacharelados (Área de Saúde, Presencial).

Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004). Deliberação CEE nº 04/2006, de 02/08/2006, que institui normas complementares às Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso;

Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social - ABEPSS, 1999.

Política Nacional de Estágio em Serviço Social – ABEPSS, 2010.

Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento? / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 73 p.: il.

Resolução 218 - 97 - Regulamentação das profissões de Saúde do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que reconhece como profissionais de saúde de nível superior as seguintes categorias: 1. Assistente Sociais; 2. Biólogos; 3. Profissionais de Educação Física; 4. Enfermeiros; 5. Farmacêuticos; 6. Fisioterapeutas; 7. Fonoaudiólogos; 8. Médicos; 9. Médicos Veterinários; 10. Nutricionistas; 11. Odontólogos; 12. Psicólogos; 13. Terapeutas Ocupacionais. Brasília, Brasil, 1998.

Parecer nº 8 de 6 de março de 2012 – CNE/CP. Resolução nº1 de 30 de maio de 2012 – CNE/CP Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

Parecer nº 492/2001 – CNE/CES: Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.

Parecer nº 1363/2001 – CNE/CES: Retificação do Parecer 492/2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Resolução nº 15 – 13/03/2002: CNE/CES: Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.

Lei Estadual nº 20933, de 17 de Dezembro de 2021. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.

LEGISLAÇÃO UNIOESTE:

Resolução nº 028/2003 – COU - Aprova o Regimento Geral da Unioeste;

Resolução nº 095/2016-CEPE, que aprova os turnos de oferta, o horário de funcionamento, a duração da aula e define o trabalho discente efetivo nos cursos de graduação da Unioeste;

Resolução nº 096/2018-CEPE, aprova o regulamento dos procedimentos para elaboração, tramitação e acompanhamento de planos de ensino;

Resolução nº 138/2014-CEPE, aprova as diretrizes para o ensino de graduação da Unioeste, revoga a Res. 287/2008-CEPE;

Resolução nº 097/2016-CEPE, que aprova o regulamento da oferta de disciplinas nos cursos de graduação da Unioeste;

Resolução nº 250/2021-CEPE, Regulamento Geral de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação;

Resolução nº 304/2004-CEPE, Aprova Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação;

Resolução nº 099/2016-CEPE, que aprova o regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares;

Resolução nº 034/2000-COU, critérios para elaboração e a determinação do índice de Atividade de Centro;

Resolução nº 317/2011-CEPE, institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE), nos cursos de graduação;

Resolução nº 093/2016-CEPE, que Regulamenta o Sistema de Gestão Acadêmica – *Academus*, dos cursos de graduação da Unioeste;

Resolução nº 098/2016-CEPE, que aprova o regulamento para a oferta de atividades na modalidade de educação à distância nos cursos presenciais de graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Resolução nº 101/2016-CEPE, que aprova o Regulamento de Avaliação da Aprendizagem, Segunda Chamada de Avaliação e Revisão de Avaliação;

Resolução nº 100/2016-CEPE, que aprova o Regulamento do Aproveitamento de Estudos e de Equivalência de Disciplinas nos Cursos de Graduação, na Unioeste;

Resolução n.º 085/2021-CEPE, que aprova o regulamento das atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância, da Unioeste;

Resolução 194/2021-CEPE, que aprova Regulamento de Elaboração e Alteração de Projeto Político-Pedagógico de Curso de Graduação na Unioeste, alterada pela Resolução 098/2022-CEPE;

Resolução Nº 100/2021-CEPE, de 20 de maio de 2021, que aprova o Regulamento de Prorrogação do Prazo de Integralização dos Cursos de Graduação da Unioeste;

Resolução Nº 142/2022-CEPE, de 18 de agosto de 2022, que regulamenta a carga horária total máxima dos Projetos Políticos-Pedagógicos dos cursos de graduação presenciais da Unioeste.

III – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

JUSTIFICATIVA:

Com fundamentação ancorada na direção sociohistórica do Serviço Social, em amplo debate realizado ao longo dos últimos anos no interior da profissão em conjunto com as entidades representativas da categoria em todo o território nacional, sobretudo, nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, o Núcleo Docente Estruturante - NDE e o Colegiado de Serviço Social da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão, diante da necessidade da incorporação da curricularização da extensão, se debruça no projeto elaborado e aprovado nos anos de 2015 e revisado em 2017, identificando no processo a necessária incorporação de componentes curriculares fundamentais para a formação em Serviço Social.

O objetivo central da formação em Serviço Social se presentifica no perfil profissional a ser construído e, neste sentido, ampliou-se os estudos, as reflexões, os debates e trabalhos produzidos acerca da qualificação necessária e demandada no tempo presente, pois, a partir da compreensão do movimento histórico é que compreendemos a necessidade de uma reformulação consubstanciada na direção da profissão, cuja formação é indissociável.

Outra análise e decisão que nos convoca para a reformulação de um novo Projeto Político Pedagógico é garantir similaridade com o plano construído pelo curso de Serviço Social do campus de Toledo, compreendendo se tratar da mesma instituição, portanto, possibilitando o trânsito através de possíveis transferências de acadêmicos/as de um campus a outro, sem causar prejuízos quanto as equivalências, entretanto, respeitando as particularidades.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), *campus* de Francisco Beltrão está localizada na Região Sudoeste do Paraná, limitada a partir da margem esquerda do Rio Iguaçu, faz fronteira a Oeste com a Argentina e ao Sul com o Estado de Santa Catarina. De acordo com a classificação adotada pelo IBGE, a Mesorregião Sudoeste do Paraná possui 42 municípios divididos em três Microrregiões (Capanema, Pato Branco e Francisco Beltrão), ocupa uma área de

16.986,59 Km² (8,52% da área total do Estado).

As Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná estão em áreas de fronteira. Geopoliticamente, ocupam posições estratégicas no conjunto de interesses econômicos e culturais do Estado e do Brasil. Esta condição oferece, entre outros aspectos, novas perspectivas para cooperação mais estreita entre as nações do Cone Sul. Trata-se de uma área detentora de elevado potencial humano, econômico e ambiental que, aos poucos, tem sido descoberto. O desenvolvimento da agricultura e do turismo são exemplos desta realidade.

É neste contexto que a Unioeste atua atingindo cerca de 1,8 milhões de habitantes em aproximadamente 39.837,62 Km². Isto é, a Unioeste atua em cerca de 20% da área do Estado do Paraná, dando suporte científico e tecnológico aos novos arranjos produtivos regionais.

Nos seus cinco *campi*, a Unioeste oferece à sociedade regional 64 cursos de graduação e 50 programas de pós-graduação *stricto sensu*, dentre mestrados e doutorados. Além disso, a Universidade desenvolve diversos cursos de especialização *lato sensu*, conforme as demandas regionais.

Os dados citados estimulam a reflexão sobre a importância da Unioeste e do ensino superior público e gratuito para a geração e disseminação do conhecimento, que, por sua vez, resultará no crescimento e desenvolvimento cultural, tecnológico, científico e social em seus limites territoriais de abrangência, cuja influência vai além das Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná. No caso do *campus* de Francisco Beltrão, por exemplo, é significativo o número de alunos provenientes da Região Oeste do Estado de Santa Catarina.

Diante deste cenário e, considerando a importância socioeconômica da Região Sudoeste do Paraná, bem como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) 0,774, 7º no *ranking* do Estado segundo IBGE (2010) e, ainda, as recentes transformações na região com investimentos públicos importantes, como o Hospital Regional do Sudoeste, o Centro de Detenção e Ressocialização de Francisco Beltrão, o Centro de Oncologia e a implantação do Curso de Medicina no *campus* de Francisco Beltrão, pode-se afirmar que a expansão da oferta de ensino superior é um dos elementos significativos à melhoria dos indicadores socioeconômicos.

Considerando que dentre os *campi* da Unioeste, o de Francisco Beltrão é o que apresenta menor oferta de cursos de graduação, e abrange uma região de mais de 42 municípios, com população de 587.505 habitantes, evidenciando de forma clara a disparidade existente quando comparado a oferta de cursos versus população, entre região Oeste e Sudoeste do Paraná.

Considerando que o curso de Graduação em Serviço Social, foi apontado como desejo da comunidade, com Carta Consulta aprovada no ano de 2003 e, mantido como uma das metas do Plano de Expansão da Unioeste – *campus* de Francisco Beltrão (2010 – 2020), recentemente aprovado pelo Conselho de *Campus*

(Resolução 033/2009 – CCFB, de 17 de novembro de 2009); Considerando que este curso não é ofertado por nenhuma instituição de ensino superior pública na região Sudoeste do Paraná.

Cumpre-nos afirmar que a oferta do Curso de Serviço Social no *campus* de Francisco Beltrão fortalecerá, de forma significativa, a área de ciências sociais aplicadas, além de suprir a demanda regional, na carência já mencionada, quanto à oferta de cursos públicos de nível superior, corroborando diretamente com a formação de profissionais capazes de formular, desenvolver e avaliar políticas, programas e projetos sociais e intervir na realidade social com competências e habilidades, que cada situação exigir.

A materialidade presente nas relações de produção e reprodução determinadas pelo projeto societário comandado pela classe burguesa responsável em colocar em movimento o modo de produção capitalista, impõe, permanentemente, rupturas e continuidades na realidade econômica, social e política. É a partir deste novo e inovado cenário histórico que o Colegiado de Curso de Serviço Social da Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão converge com as reflexões e posições demarcadas no PPP do Campus de Toledo, ou seja, encaminha a proposição de um PPP revisado e atualizado que traz, em sua centralidade formal, a mudança de turno de oferta do curso de matutino para noturno, com a implantação gradativa a partir do ano letivo de 2023, cuja integralização da implantação se dará no ano letivo de 2026. Destaca-se que está presente na revisão e atualização da proposta curricular para o ensino noturno a Curricularização da Extensão, conforme normatização da Resolução Nº 085/2021-CEPE, de 20 de maio de 2021.

A avaliação, reestruturação e alteração contidas neste Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão, apud PPP do Curso de Serviço Social, Campus Toledo (2022), que propõe a mudança de oferta do turno matutino para o noturno, fundamenta-se a partir dos conteúdos presentes nas novas Diretrizes Curriculares aprovadas pela categoria, em novembro de 1996, na cidade do Rio de Janeiro, durante a realização da Assembleia Nacional da Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social – ABESS, hoje Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, entidade à qual o Curso é socio-institucional.

Considera-se, ainda, a consolidação da Política de Graduação da Unioeste, instituição pública de ensino superior, com sede no município de Cascavel e campi em Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo, criada pela Lei nº 8.680 de 30 de dezembro de 1987 e pelo Decreto nº 2.352, de 27 de janeiro de 1988, tendo seu reconhecimento na Portaria Ministerial 1784-A, de 23 de dezembro de 1994.

Os estudos e reflexões realizados ao longo dos últimos anos, inclusive com a criação do Núcleo Docente Estruturante (Resolução nº 317/2011-CEPE), tornaram-se parâmetros para avaliação feita pelo conjunto de professores,

discentes, egressos e supervisores de campo, de que a proposta merecia ser modificada, destacando: as alterações no Estágio Curricular Obrigatório e na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), exigentes de revisões em seus regulamentos. Ressalta-se que a base teórico-crítica que a fundamenta, com base nos debates levados em torno da formação profissional do assistente social pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que realizou a avaliação das Diretrizes Curriculares da área em 1996, continua reafirmada no Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão.

Na proposta ainda vigente, o Projeto Político Pedagógico, aprovado em 2015 e atualizado em 2017, encontram-se disciplinas e outros elementos curriculares que fundamentam essa perspectiva, dando ênfase aos Núcleos de Fundamentação das Diretrizes Curriculares: Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; Núcleo de fundamentos da particularidade da formação socio-histórica da sociedade brasileira e; Núcleo de fundamentos do trabalho profissional (ABEPSS, 1996). Estes eixos de fundamentação se articulam na categoria ontológica trabalho e nos conteúdos que envolve a categoria “questão social”, ganhando dinâmica com a composição em disciplinas, núcleos temáticos, estágio supervisionado e o trabalho de conclusão de curso.

No tocante a política de estágio supervisionado em Serviço Social, orienta-se pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Deliberação nº 02/2009, do CEE do Paraná e, no âmbito da Unioeste, pela Resolução nº 250/2021-CEPE, que regulamenta as Diretrizes Gerais para os Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e objetiva qualificar o estágio obrigatório e não obrigatório. As legislações de caráter nacional repercutiram favoravelmente no Serviço Social, com a formulação da Resolução nº 533/2008 do Conselho Federal de Serviço Social que estabeleceu a supervisão direta de estágio (CFESS, 2008) e a Política Nacional de Estágio (ABEPSS, 2010) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

Estas regulamentações favoreceram a afirmação do estágio como possibilidade para os estudantes vivenciarem a realidade das políticas sociais e as condições em que se realiza o trabalho profissional, bem como, das contradições presentes nesses espaços, na perspectiva de confirmar as Diretrizes Curriculares da área. Nesse sentido, naquele momento histórico, a proposta incorporou essas regulamentações nas atividades de estágio, qualificando o processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas de Estágio Supervisionado em Serviço Social I, Estágio Supervisionado em Serviço Social II, Práxis Profissional em Serviço Social I e Práxis Profissional em Serviço Social II, conteúdos presentes no PPP aprovado em 2015 e atualizado em 2017 (em vigência no curso de Serviço Social com oferta no período matutino). No PPP ora proposto, essas regulamentações estão incorporadas nas disciplinas Estágio Supervisionado em Serviço Social I, II, III, IV e, Práxis Profissional em Serviço Social I, II, III e IV.

Os avanços na formulação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), contam atualmente com as atividades de iniciação científica, de projeto de educação tutorial, além das experiências de estágio, aperfeiçoados pela ampliação dos debates sobre a ética na pesquisa concernente ao que trata a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466, de 12 de dezembro de 2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Tais conteúdos são fundamentados nas disciplinas de Pesquisa em Serviço Social I, Pesquisa em Serviço Social II, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (OTCC) e Ética e Serviço Social I e II.

Além desses elementos, expressões da formação profissional em Serviço Social, no âmbito dos princípios e fundamentos da educação superior, inscreve-se elementos que perpassam o Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão, apresentando-se na organização das disciplinas e na gestão curricular, fundamentados pelo conhecimento sobre a “questão social”, combinados pela transversalidade e abordagens dos componentes curriculares e pedagógicos constantes do currículo.

No que se refere às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, Deliberação CEE/PR n.º 04/06, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, na particularidade brasileira, a “questão social” e suas metamorfoses necessariamente é compreendida por meio dos estudos da história e da cultura que é demarcada pela constituição histórica do país e que apresenta variada e complexa composição nas relações étnico-raciais. Merece destaque o comentário presente nessas diretrizes: “provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas” (BRASIL, 2004, p. 17).

O Plano Nacional para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, situa as principais ações para o ensino superior, como a adoção da política de cotas raciais e outras ações afirmativas para o ingresso de estudantes negros, negras e indígenas no ensino superior e construir, identificar, publicar e distribuir material didático e bibliográfico sobre os conteúdos relativos à Educação das Relações Étnico-Raciais para todos os cursos de graduação, bem como incluir os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais nos instrumentos de avaliação institucional, docente e discente e articular cada uma delas à pesquisa e à extensão, de acordo com as

características das IES. (BRASIL, 2004).

Cumprindo a exigência do Plano Nacional para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de 2004, o conteúdo será abordado nesta proposição curricular, especificamente, na disciplina Questão Étnico-Racial e Serviço Social. No entanto, as disciplinas Antropologia, Formação sociohistórica do Brasil e América Latina, Direito e Legislação Social, Questão Social e Serviço Social I e II, Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social, Ética e Serviço Social I e II, e os Núcleos Temáticos também trazem momentos definidores deste conteúdo específico.

Quanto aos argumentos que enriquecem os fundamentos da “questão social”, as relações de gênero, a diversidade sexual, as necessidades das pessoas com deficiência e/ou mobilidade, bem como outros temas que convocam os direitos humanos e a educação ambiental, devem nortear os conteúdos da formação profissional a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 e a Resolução CNE/CP nº 2, e Deliberação nº 2, de 15 de junho de 2012 – CEE/PR, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos e as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental, orientadas pelas legislações: Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Deliberação CEE/PR nº4, de 12 de novembro de 2013 - Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015), entre os seus nove Eixos, apresenta em seu segundo eixo o tema “Educação para igualdade e cidadania” e tem entre os objetivos gerais: a contribuição “para a redução da desigualdade entre mulheres e homens e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnica, racial, social, religiosa, geracional, por orientação sexual, identidade de gênero e contra pessoas com deficiência por meio da formação de gestores/as, profissionais da educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino”; a consolidação “na política educacional as perspectivas de gênero, raça, etnia, orientação sexual, geracional, das pessoas com deficiência e o respeito à diversidade em todas as suas formas, de modo a garantir uma educação igualitária e cidadã”; e a promoção no “acesso e a permanência de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade, prestando particular atenção a grupos com baixa escolaridade (mulheres adultas e idosas, com deficiência, negras, indígenas, de comunidades tradicionais, do campo e em situação de prisão, e meninas retiradas do trabalho infantil)”. (BRASIL, 2013).

Por isso entende-se que os conteúdos e objetivos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres favorecem as perspectivas indicadas nas alterações da Lei de Diretrizes de Base da Educação citadas anteriormente e, também, está presente de forma transversal na proposta curricular, encontrando-se presente,

particularmente, na disciplina Gênero, Diversidade Sexual e Serviço Social e nas disciplinas de Práxis Profissional em Serviço Social I e Práxis Profissional em Serviço Social II, Estágio Supervisionado em Serviço Social I, Estágio Supervisionado em Serviço Social II, bem como, nas abordagens dos Núcleos Temáticos.

Da mesma forma, abordamos na formação profissional em Serviço Social, o debate acerca dos direitos humanos e sociais para pessoas com deficiências, ressaltando o campo das políticas sociais como espaços socio-ocupacionais para a/o Assistente Social e a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais como princípio do Código de Ética Profissional. No que se refere a: - garantia das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, nas Leis nº 10.048/2000, nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003, art. 8º do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Lei nº 10.098, de 08 de novembro de 2000 e Deliberação CEE/PR nº 02/2016, Normas para a modalidade de Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná: acessibilidade pedagógica e atitudinal, abordagem de conteúdos e materiais didáticos adaptados à pessoa com deficiência - a Unioeste dispõe do Programa de Educação Especial (PEE), orientado pela Resolução nº 319/2005 – CEPE, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais.

O PEE possui o objetivo de contribuir no processo de socialização do saber sistematizado, indispensável para que a pessoa possa ver, compreender e se posicionar diante do mundo como sujeito. Encontra-se organizado na forma de colegiado composta por professores, funcionários técnicos administrativos e alunos em todos os campi da Unioeste, e, articula a graduação e a pós-graduação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

Mediante o ingresso de acadêmicas/os com deficiência no Curso de Serviço Social, o PEE auxilia a Coordenação de Curso e docentes do Colegiado de Curso no atendimento, acompanhamento e permanência das/os estudantes, possibilitando as condições de responder as exigências para formação profissional em Serviço Social conforme preconiza o Projeto Político Pedagógico.

Nestes casos, contamos com a disponibilidade de ledores, intérpretes e outros profissionais que possibilitam as condições pedagógicas, atitudinais e a promoção de tecnologia assistida para esses estudantes. Além disso, o PEE, permanentemente, defende a garantia da acessibilidade nos espaços da Universidade, sobretudo em relação à eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais em relação às pessoas com deficiência em salas de aulas e de estudo, mobiliários, laboratórios, biblioteca, auditórios, espaços de convivências, ginásio de esportes, restaurante universitário, entre outros espaços e situações vivenciadas no ambiente acadêmico universitário.

Faz-se necessário ressaltar a contribuição deste Programa na oferta do Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) à comunidade acadêmica e externa. No presente Projeto Político Pedagógico, conforme o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e reafirmado pelo Parecer CEE/CES nº 23/1, a formação na Língua Brasileira de Sinais é obrigatória e ofertada em componente curricular próprio, denominado de Libras. A carga horária será ofertada pelo Centro de Ciências Humanas (CCH), do *Campus* de Francisco Beltrão.

As inserções dos conhecimentos concernentes à educação em direitos humanos e em educação ambiental efetivam-se também pela transversalidade, mediante temas relacionados e fundamentados na promoção da educação para a mudança e a transformação social, em princípios da dignidade de todas as formas de vida, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, vivência e globalidade, meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental; como conteúdo dos componentes constantes do currículo. A Resolução nº 1, de 2012 do Conselho Nacional de Educação, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e orienta os sistemas de ensino no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento de educação em direitos humanos adequadas às necessidades dos diferentes sujeitos.

Merecem destaque dois artigos da Resolução supracitada e que justificam a inserção do tema na abordagem curricular do Projeto Político Pedagógico do curso de Serviço Social. O primeiro, Artigo 4º, que situa a Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

I - apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político; IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos. (BRASIL, 2012a).

Também o Art. 5º das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, que trata que a Educação em Direitos Humanos: “tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário” (BRASIL,

2012a). Necessário situar que há amplo debate sobre a educação em/para os direitos humanos e que a tradição que o Serviço Social construiu, quer seja na formação ou na atuação profissional, junto aos direitos sociais e as políticas sociais, habilita essa área de conhecimento em assegurar os conteúdos já disponibilizados e aprofundá-los, visando garantir avanços dos direitos humanos no país.

No atual Projeto Político Pedagógico, os Direitos Humanos adquiri um lugar estratégico e contundente no componente curricular Ética e Serviço Social I e II, conteúdo específico na formação profissional. Os Núcleos Temáticos, sendo disciplinas diferenciadas e abertas à dinâmica da realidade social, são componentes curriculares que abordam demandas de direitos e sua relação com as políticas sociais. Direitos Humanos é tratado com centralidade e, portanto, se presentifica também como transversal em outros componentes curriculares, tais como: Direito e Legislação Social, Classes Sociais e Movimentos Sociais, Questão Étnico-Racial e Serviço Social, Gênero, Diversidade Sexual e Serviço Social, Infâncias, Juventudes e Envelhecimento, Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social e Práxis Profissional, assim como nas atividades de extensão do curso.

Na direção do compromisso com as Diretrizes Curriculares em Educação Ambiental aproxima-se a presente justificativa da Constituição Federal (CF), de 1988, no inciso VI do § 1º do art. 225, determina que o Poder Público deve promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, pois “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2012b).

Igualmente, justifica-se do texto da Resolução nº 2, acima citada, que o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos incluindo os direitos ambientais no conjunto dos internacionalmente reconhecidos. E que passa a definir que “a educação para a cidadania compreende a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional e global” (BRASIL, 2012b).

Também, o texto da resolução que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental considera que o atributo “ambiental” na tradição da educação ambiental brasileira e latino-americana não é empregado para uma educação específica. Constitui-se em elemento estruturante que demarca um campo político de valores e práticas, mobilizando atores sociais comprometidos com a prática político-pedagógica transformadora e emancipatória capaz de promover a ética e a cidadania ambiental.

Assim, o reconhecimento do papel transformador e emancipatório da educação

ambiental, que aqui se integraliza de forma transversal em conteúdos na abordagem curricular das atividades educativo-formativas de ensino, pesquisa e extensão, no curso de Serviço Social, conforme descrição das ementas de disciplinas obrigatórias e de formação diferenciada através de disciplinas optativas (núcleos temáticos), dentre outras atividades educativas, “torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias evidencia-se na prática social”. (BRASIL, 2012b).

I - Abordagem curricular que enfatize a natureza como fonte de vida e relacione a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social;

II - Abordagem curricular integrada e transversal, contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas;

III - Aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional em contraposição às relações de dominação e exploração presentes na realidade atual;

IV - Incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

V - Estímulo à constituição de instituições de ensino como espaços educadores sustentáveis, integrando proposta curricular, gestão democrática, edificações, tornando-as referências de sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2012b).

Considerando a realidade regional, a presente proposta pedagógica propôs a criação da disciplina Questão Agrária, Ruralidades e Desenvolvimento Regional, destacando a necessária articulação com a totalidade das relações sociais e destas com a natureza.

Entatiza-se, que a intersetorialidade desses temas inscritos na realidade social, perpassam os conteúdos relacionados ao ensino e a formação profissional em Serviço Social para o respeito à diversidade étnico-racial, aos direitos humanos, à educação ambiental e às relações de gênero e orientam o Projeto Político Pedagógico e, também, a formação continuada dos professores que ministram as atividades curriculares e que são responsáveis pela gestão e administração do curso.

Ressaltando o compromisso ético-político expresso no Código de Ética Profissional da/o Assistente Social, neste Projeto Político Pedagógico, a Ética na

Pesquisa possui uma dimensão formativa e, ao mesmo tempo, normativa. Os projetos de pesquisa propostos pelas/os discentes, a partir do que define a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466, de 12 de dezembro de 2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, são orientados a serem submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIOESTE.

A formação profissional em Serviço Social da Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão, mantém-se atenta ao que preconiza a Portaria Normativa do MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela redação dada pela Portaria Normativa nº 742, de 03 de agosto de 2018, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, capítulo VII, que trata das disposições finais e transitórias (do artigo 99 ao artigo 106), especificamente em relação ao acesso público às informações do Curso, onde apresenta a história do curso, as disciplinas e carga horária, quadro de docentes, Centro Acadêmico, Grupos de Pesquisa, Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, acesso aos Trabalhos de Conclusão de Curso, legislação social pertinente à profissão e aos direitos sociais.

A comunicação entre matriculados no Curso e docentes das disciplinas, bem como, as informações referentes às disciplinas como: plano de ensino, frequência, avaliações e notas, se dá por meio do Sistema Academus. Sobre a divulgação de resultados editais, solicitação de revisão ou segunda chamada de avaliação escrita, se dá por uso do mural de informações situado junto ao setor administrativo do Curso de Serviço Social, bem como pelos trâmites via protocolo.

Quanto ao acervo bibliográfico, o acesso ocorre tanto via biblioteca do *Campus*, bem como, a disponibilização por meio virtual, isto é, o livre acesso ao Portal de Periódicos da Capes e o acesso a uma base de e-books (Minha Biblioteca).

No âmbito da Unioeste, o Curso apresenta como infraestrutura a parte de Coordenações que abarcam as Coordenações de Colegiado de Curso, Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social e Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso. Conta, também, com salas de grupos de pesquisa, programas de extensão universitária e projetos de ensino, além de sala multiuso para reuniões, eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão, tem desempenhado um papel determinante no desenvolvimento econômico, político e social da cidade de Francisco Beltrão e região. Parte central dessa conquista local e regional encontra-se no trabalho que os docentes do Curso de Serviço Social têm desenvolvido desde 2015, ano de criação e início do curso, por meio do processo

formativo teórico-metodológico, ético-político e técnico-operacional.

O Curso de Serviço Social tem um papel central na sociedade desde a sua criação na segunda metade no século XIX no continente europeu e no Brasil na década de 1930. O modo de produção capitalista, estruturado em seu projeto dominante responde às suas necessidades técnicas e científicas por meio da formação de profissionais que se situam, ora na esfera da produção, ora da reprodução social. Neste sentido, os espaços formativos de educação em suas diferentes modalidades respondem historicamente às demandas postas pelo projeto do capitalismo moderno e sua relação conflituosa, contudo, imbricada com o movimento da classe trabalhadora.

O curso de graduação em Serviço Social tem, em sua essência responder, de forma eminentemente interventiva desde à sua origem, às demandas apresentadas por meio das metamorfoses da “questão social”. Os profissionais são contratados para atuarem em ações, projetos, programas e, principalmente, em políticas sociais que são a centralidade das contratações por meio dos órgãos públicos, com destaque para o âmbito municipal nas prefeituras. Responder às demandas postas pela sociedade, em sua maioria apresentada pela classe trabalhadora, constitui-se desafio diário.

No entanto, o processo formativo que ocorre nas faculdades e universidades se depara com uma situação adversa para acolher as/os interessadas/os em fazer parte deste processo formativo em nível de graduação. A maioria absoluta de candidatas/os à uma vaga para entrar no curso universitário de Serviço Social é filha(o) da classe trabalhadora.

Em tempos de crise estrutural que se estende desde a década de 1970, aprofundada nas últimas duas décadas, o cenário apresenta situações inovadas, ou seja, a/o candidata/o a cursar a universidade quase que de forma absoluta, mas em particular, no curso de Serviço Social, está convivendo com a tragédia cotidiana de ter que conciliar o trabalho com a formação universitária, pois as condições materiais que estão vivendo de forma individual e familiar não tem permitido realizar o curso universitário desvinculado do trabalho assalariado.

Acrescenta-se que a situação de pobreza e miséria ampliou seus patamares nas famílias que são classificadas pertencentes ao nível estratificado C e D, no que tange a renda mensal.

Nossas/os estudantes, candidatas/os à uma vaga para participar do Curso, tem reduzido drasticamente, situação que demonstra que a seleção para participar de um curso universitário inicia antes dos processos de seleção; a opção pelo curso torna-se secundária, pois ao buscar a vaga precisa colocar na equação fatores econômicos que impedem, na maioria das vezes, escolher o verdadeiro curso que deseja fazer. Quando a/o candidata/o alcança seu resultado positivo e é classificado para ocupar uma vaga, começa o drama em saber como vai manter-se financeiramente durante o processo de formação, pois não basta a universidade ser gratuita, todas/os têm despesas com transporte, alimentação e

moradia (alunas/os que se deslocam de outras cidades distantes), custos com aquisição de material didático e outras determinações fundantes que envolvem o cotidiano do humano.

Somada às questões acima mencionadas, um grupo expressivo de estudantes que entram na universidade, no entanto, não conseguem acompanhar o processo formativo, pois há uma defasagem expressiva de conteúdos necessários do ensino médio e de cultura geral. Deparamos, também, com um percentual preocupante de estudantes que, no decorrer do curso, desistem da vaga para tornarem-se um trabalhador assalariado permanente, pois os horários colidem com o horário de formação (período matutino).

Outra decisiva situação encontra-se na centralidade dos conteúdos que as/os estudantes deparam durante o processo de formação no que se refere à escolha da profissão. São números menores, mas não desprezíveis na contagem final. Neste sentido, historicamente a média de alunas/os formadas/os no curso desde a sua primeira turma é de 15 alunas/os por ano, ou seja, até o momento, entre os anos de 2018-2021, temos 60 alunos formados em Serviço Social pela Unioeste/FB.

Vivemos um período de inúmeras transformações na sociedade. A forma de produzir e reproduzir a vida tem marcado o quanto somos provocados a compreender e darmos respostas aos desafios. O mundo na esfera da economia e da política tem exigido mudanças na forma de ser e de pensar o nosso cotidiano.

A partir da década de 1970 até os dias atuais, a crise estrutural econômica tem afetado diretamente nossas vidas, o mundo da empregabilidade, da moradia, do transporte, da alimentação, da saúde (no presente momento a pandemia expressa nas diferentes formas de manifestação por meio da Covid-19), na vida científica, técnica e formativa. Não somos as/os mesmas/os e nem temos respostas imediatas para dar conta dos desafios postos, porém, estamos atentas/os às transformações societárias e seus impactos diretos e indiretos no processo de formação universitária, *locus* que se encontra o curso de Serviço Social da Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão-Pr.

Nossos diálogos são intensos. Sabemos que nossas/os acadêmicas/os apresentam um perfil diferenciado quando voltamos no princípio e desenvolvimento do curso. Vivemos o impacto de um turbilhão de acontecimentos em tempo real e com conteúdos novos e inovados; a ciência e a tecnologia têm apresentado resultados inimagináveis, o que tem alterado nossa forma de se relacionar com os materiais bibliográficos em suas formas físicas, com a forma de ministrarmos as aulas, as formas de avaliarmos o processo didático-pedagógico e de formação profissional, bem como, dos conteúdos inovados que precisam ser introduzidos no processo formativo.

Ao mesmo tempo, o impacto das transformações societárias na vida das/os acadêmicas/os e docentes tem provocado resultados alarmantes na esfera da

saúde em geral, com a particularidade em relação à saúde mental. O impacto das reformas trabalhistas e das perdas na remuneração docente, bem como as alterações nas legislações que regem a vida profissional, também tem provocado momentos de instabilidade na esfera das relações. Mas, neste momento nosso foco é apresentar uma saída formal, porém, com alterações expressivas para continuarmos garantindo a qualidade do processo formativo, bem como, ampliar as condições materiais concretas para que nossa/o estudante amplie suas condições de alternativas para buscar uma vaga e cursar Serviço Social na Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão.

O principal desafio que a juventude tem que enfrentar, em particular neste momento histórico e em nossa região, é ter a oportunidade de conquistar uma vaga na Universidade pública e, ao conquistá-la, conseguir, com qualidade, dar conta em responder ao processo formativo e adquirir o título de bacharel em Serviço Social. Nossas/os candidatas/os precisam, na condição de jovem ou não, ter um espaço para trabalhar. É uma verdade explícita em todos os espaços da sociedade: a maioria das/os estudantes precisam trabalhar na condição de assalariamento para sobreviver, seja na condição individual ou para além, ou seja, participar efetivamente no orçamento familiar. As ofertas de empregos possíveis para as/os jovens na cidade de Francisco Beltrão e região concentram-se no período matutino e vespertino e não noturno. Mudarmos o curso para o período noturno é o caminho que encontramos para possibilitar que as/os interessados em cursar Serviço Social possam sonhar e efetivar esta possibilidade.

Diante da análise da evasão do corpo discente, evidencia-se a questão da oferta do curso diurno, tendo em vista o próprio perfil das/os estudantes que são, em sua maioria, trabalhadoras/es, e a mudança do horário do curso para o período noturno objetiva contribuir para o processo de permanência, aumentando a proporção entre ingressantes e concluintes. Como a graduação em Serviço Social do campus de Francisco Beltrão recebe acadêmicas/os do município e de outras cidades da região sudoeste do Paraná e do extremo oeste de Santa Catarina, a oferta contribuirá ainda para o processo de deslocamento das/os mesmas/os que ocorrem em ônibus fretados, serviço este prestado mais recorrentemente à noite. Não obstante, a abertura de campos de estágio no período matutino e vespertino, possibilitará que as/os educandas/os cumpram os créditos atinentes às disciplinas de Estágio Supervisionado em Serviço Social I, II, III e IV, sem precisar que elas/es finalizem as disciplinas teóricas para assim cumprirem o estágio.

Os encaminhamentos das/os acadêmicas/os que necessitam de atendimento especializado para o Programa de Educação Especial (PEE), assim como para o Serviço de Atendimento Psicológico do campus de Francisco Beltrão, apresentam-se como ações de melhoria do desempenho acadêmico e de mitigação da evasão estudantil. Neste sentido, o colegiado de Serviço Social dispõe também de representatividade junto ao Fórum de Construção da Política

de Assistência Estudantil da Unioeste (FORCOMP AE), na perspectiva da contribuição efetiva para o fortalecimento das ações institucionais de permanência das/os estudantes.

Também, e principalmente, reafirmamos o compromisso que assumimos com as/os trabalhadoras/es e seus familiares ao ampliarmos as possibilidades de ingresso no Curso. Esta mudança não impede às/aos candidatas/os que não precisam trabalhar na condição de assalariamento, busquem a uma vaga para cursar Serviço Social.

A luta pelo acesso e permanência na universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e democrática é fundamental, no entanto, empenhamos permanentemente, em garantir, que os direitos à assistência estudantil sejam efetivados. Os dados estatísticos apresentados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste ilustram o quanto a procura de candidatos/vaga tem reduzido na maioria dos cursos da Unioeste, incluindo o Curso de Serviço Social. Quando a entrada na Universidade deixa de ser uma conquista, o processo de banalização abre caminho. Ofertar a possibilidade de preencher todas as vagas do curso com qualidade e permanência é nossa meta e nosso compromisso ético e político com a sociedade e seus cidadãos.

Com este espírito, a partir dos 7 (sete) anos de existência e oferta no período matutino do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão, a partir a análise das determinações do tempo presente e projetando o futuro, justifica-se a implantação, a partir do ano letivo de 2023 no período noturno, do novo Projeto Político Pedagógico, reafirmando os princípios éticos do Serviço Social brasileiro e a defesa da universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada.

HISTÓRICO:

O Curso de Serviço Social da Unioeste - campus de Francisco Beltrão/PR foi implantado no ano de 2015, cuja proposta surge como expansão da oferta de vagas do curso ofertado junto ao campus de Toledo/PR. Tal proposta foi apresentada, inicialmente, no ano de 2003, constando no Processo Original n.º 5.392.646-0 (8 de setembro de 2003), a com a aprovação dos Conselhos Superiores da Unioeste (PPP, 2017).

Embora o projeto não tenha sido efetivado a partir da proposta inicial, esta se manteve presente nos objetivos da instituição e ratificada no Plano de Expansão da Unioeste, campus de Francisco Beltrão, para o decênio 2010-2020, conforme Resolução 033/2009, do Conselho de Campus de Francisco Beltrão, de 17 de novembro de 2009 e, posteriormente, apresentada à Secretaria de Ciência e Tecnologia, pela Deputada Estadual Luciana Rafagnin, conforme Ofício 250-GAB, de 03 de novembro de 2009 (PPP, 2017).

No entanto, não se efetivou a implantação do Curso de Serviço Social para o ano de 2011, conforme previsto no Plano de Expansão 2010-2020. Em 2013, em virtude da baixa demanda de matrículas junto ao curso de Economia Doméstica

ofertado no campus Francisco Beltrão, o colegiado deste curso através da Ata 007/2013, propôs a substituição do Curso de Economia Doméstica por dois novos cursos: Nutrição e Serviço Social (PPP, 2017).

Nesse sentido, a proposta de substituição objetivou atender a demanda presente no Plano de Expansão e o aproveitamento do corpo docente do Curso de Economia Doméstica nos dois novos cursos pleiteados (PPP, 2017), destacando-se que a construção do curso de Serviço Social se deu sem a participação de docentes da área. A implantação do curso foi autorizada pelo Decreto do Estado do Paraná n.º 11.293 de 05 de junho de 2014.

No decorrer da implantação no ano de 2015 ocorre a contratação temporária da primeira profissional de Serviço Social para as atividades de ensino específicas à profissão que figuram como atribuição privativa constante na Lei de Regulamentação da profissão de Serviço Social, sendo a assistente social Monica Pereira a primeira docente com formação em Serviço Social a compor o quadro docente do curso.

No ano de 2018 o curso forma a primeira turma de Bacharéis em Serviço Social e o campus de Francisco Beltrão recebe a Comissão de Avaliação Externa designada pelo Governo do Estado do Paraná para o processo de reconhecimento de curso. Mediante o processo o curso foi reconhecido pelo Decreto n.º 187, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2019.

O quadro docente específico da área de Serviço Social foi composto exclusivamente por docentes temporários que conduziram as atividades de ensino e coordenações privativas à profissão até o início do ano de 2022, quando foram nomeados os primeiros docentes efetivos assistentes sociais, através do Decreto do Estado do Paraná n.º 10.102 de 10 de janeiro de 2022, os quais integram atualmente o quadro docente do curso.

A nomeação dos docentes efetivos da área representa uma conquista significativa para o curso, tendo em vista o processo de consolidação e a possibilidade de desenvolvimento das atividades de pesquisa em Serviço Social e extensão em Serviço Social, bem como, o compromisso com a reformulação do Projeto Político Pedagógico em consonância com as Diretrizes Curriculares de 1996 da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social e com as demandas socioterritoriais.

No ano de 2022 materializa-se o primeiro grupo de estudos e pesquisas com vinculação específica da área de Serviço Social, o GEPEFSS - Grupo de Pesquisa e Estudos sobre os Fundamentos do Serviço Social da UNIOESTE - Francisco Beltrão/PR, que tem como objetivo desenvolver estudos e pesquisas sobre os fundamentos do Serviço Social a partir das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que compõem essa profissão, de modo a qualificá-las, estimular potencial investigador nas/nos estudantes, publicizar a produção de conhecimento teórico-científico e suas possibilidades

transformadoras (CNPQ, 2022).

Atualmente o curso encontra-se no nono ano letivo de funcionamento, tendo formado quatro turmas de bacharéis em Serviço Social, totalizando 60 alunos. Estão regularmente matriculadas/os no período letivo 2022: 82 acadêmicas/os, havendo uma lacuna no preenchimento do total de vagas, tendo em vista processos de evasão.

Acerca dos processos de evasão um estudo de Correa (2018) identificou uma taxa de evasão de 42,85% em relação ao total de acadêmicas/os matriculadas/os no período compreendido entre os anos 2015 a 2017, ocorrendo em 71% dos casos, a evasão do sistema de ensino, quando as/os evadidas/os não estudam mais em nenhuma instituição de ensino superior.

O mesmo estudo apontou fatores relacionados ao mundo do trabalho como desencadeadores da evasão para 45.83% das/os evadidas/os (CORREA, 2018). Este dado é corroborado com a identificação de perfil das/os acadêmicas/os do curso de Serviço Social da UNIOESTE Francisco Beltrão no ano de 2018, em que se identifica um perfil predominante de acadêmicas/os trabalhadores que necessitam conciliar a vida acadêmica com a manutenção da sobrevivência (FILUS; LAMB, 2018).

Nesse sentido, a indicação de alteração do horário da oferta do curso para o período noturno, e o acesso a bolsas de estudo para pesquisa e extensão, figuram como fatores que podem incidir para a permanência de acadêmicas/os no curso, tendo em vista a possibilidade de conciliar trabalho e estudo (CORREA, 2018 e FILUS; LAMB, 2018).

Os processos de evasão precisam ser ainda analisados tendo em vista o período pandêmico e a vivência de ensino remoto emergencial durante o período 2020/2021, fatores que alteraram a realidade de acadêmicas/os nas instituições de ensino, não se excluindo fatores sociais e econômicos próprios da conjuntura que incidem para a permanência ou evasão do sistema de ensino superior.

CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS:

Os fundamentos para a construção de uma proposta curricular para o curso de Serviço Social assentam-se nos resultados efetivos e nas avaliações sistemáticas do seu corpo docente que tomou, como ponto de partida, não só os avanços e acertos como também as superações contidas nos diversos projetos de currículos anteriores, não apenas experimentados pelo Curso, mas inseridos no panorama histórico dos Cursos de Serviço Social no Brasil.

A história do curso de Serviço Social na Unioeste, Campus de Francisco Beltrão, pulsa com as determinações do contexto no qual está inserido, constituindo as condições concretas para seu desenvolvimento. Estas estão em constante interação com os sujeitos sociais, estudantes, professores e funcionários, que a colocam em movimento.

Como pressuposto inicial estes fundamentos têm em conta a explicitação da profissão como um produto histórico. “O Serviço Social se constitui historicamente como uma forma de especialização do trabalho coletivo, uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho. Seu significado social e ideo-político se inscreve no âmbito das relações entre as classes sociais fundamentais, suas frações e das relações destas com o Estado brasileiro em quadros conjunturais específicos, através de um conjunto de práticas acionadas no enfrentamento da ‘questão social’” (PUC-SP, 1996, p.9).

A profissão de Serviço Social localiza-se, pois, neste espaço contraditório. As ações do/a assistente social articulam-se no cotidiano ao efetivar-se na construção posta pelo modo de produção capitalista, especialmente com as particularidades da conjuntura apresentada a partir do período que se inicia após 1970, ganhando novas dimensões na década de 1990. Neste sentido o projeto hegemônico em construção no interior da categoria profissional ganha dimensões que garantem a sustentação e a sedimentação do projeto, porém também é espaço de retomada do conservadorismo e do irracionalismo. Para explicitar a perspectiva, afirmamos que, fundamentado na teoria social de Marx, compreende-se que o Serviço Social não é trabalho e não possui um processo de trabalho próprio, mas uma profissão, inserida na divisão técnica e social do trabalho coletivo. Responde a necessidades de intervenção concretas postas pelas expressões da “questão social”, fruto da contradição e antagonismo próprio do capitalismo e que emerge na sociedade em seu período monopolista. Responde ao seu objeto através da mediação realizada pelas políticas sociais, implementadas de forma fragmentada pelo Estado.

Entende-se que o Serviço Social como profissão opera no espaço da reprodução social, espaço em que as profissões nela vinculadas preparam as condições objetivas e subjetivas para que a produção ocorra na esfera dos interesses do projeto societário burguês antagônico aos interesses da classe trabalhadora, pois sua finalidade é a acumulação do capital e não a emancipação humana. A profissão insere-se em um espaço de luta, onde as correlações de forças e o controle do poder são exercitados.

O Serviço Social manifesta-se como uma profissão interventiva neste contexto que, em seu movimento histórico, apresenta interesses de classe contraditórios, situação concreta que exige respostas profissionais concretas. Isto implica dizer, portanto, que o capitalismo ao engendrar diferentes formas de sobrevivência, reproduz a “questão social” que, contraditoriamente, precisa, através do seu projeto societário, ser atenuada para que esse mesmo capitalismo encontre espaço para manter-se hegemônico.

Nesse processo dialético da realidade, construído pelas relações de produção e sociais, pautadas no binômio capital- trabalho, o Serviço Social se encontra participando na produção e reprodução dessas relações sociais desencadeando ações de enfrentamento que vão compor um determinado resultado de suas ações inseridas no interior da divisão social e técnica do trabalho coletivo. Deste modo, é a partir do agravamento da “questão social” no quadro da lógica capitalista de

acumulação do capital, que o período monopolista é obrigado a colocar em movimento diferentes profissões que contribuam no controle das manifestações da “questão social”.

Foi neste horizonte que o Serviço Social nasceu permeado pelo conservadorismo e orientado por valores morais. O capitalismo, passando do estágio concorrencial ao estágio do monopólio, constitui o acirramento da relação entre o capital e o trabalho; o capital se fortaleceu na proporção inversa em que se enfraqueceu a força de trabalho, única propriedade de homens e mulheres trabalhadores/as. Ao distanciar-se do trabalhador/a que produz o produto reverte-se em lucro que, alcançando dimensão de capital financeiro, vai sobrevivendo por si só, atingindo a lógica de “natural”, aparentemente independente do processo produtivo. Tal situação lhe concede força e poder porque permite o controle do mercado e, conseqüentemente, a reorientação do processo produtivo (NETTO, 1996, p.16).

É ainda em Netto que se prossegue com a análise quando considera que esse quadro reforça a natureza parasitária da burguesia que, organizada em blocos monopólicos “conduz ao ápice a contradição elementar entre a socialização da produção e a apropriação privada: internacionalizada a produção, grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e Estados” (1996, p. 20). Evidencia-se, pois, a chamada “questão social”, manifestada pela absolutização da miséria e suas conseqüências. Até a última década o fortalecimento do monopólio, respaldado pela supercapitalização, propiciava uma expansão cada vez mais arraigada em seus interesses e provocava o engrossamento de um exército industrial de reserva, ou seja, um excedente sem fim de trabalhadores/as. Desde o final dos anos 1980, evidenciando a lógica neoliberal, o que se tem é uma massa sem fim de trabalhadores sem trabalho, associada à redução infundável de postos de ocupação que coloca milhares de seres humanos à margem, não somente do processo produtivo, mas do mercado que, por sua vez, é o locus mantenedor do monopólio.

O que se evidencia é que a chamada “questão social”, manifestada através da ampliação progressiva do desemprego a partir da última quadra do século XX, funciona como freio ao crescimento e desenvolvimento econômico idealizado pelo neoliberalismo. Gestada no bojo da relação capital-trabalho, a “questão social” está camuflada, como se em si estivesse sua verdadeira gênese, apresentando-se historicamente como um mero “desvio” da proposta capitalista, sendo desconsiderada pela classe burguesa e enfrentada pelo Estado como “caso de polícia”.

Contudo, ao manifestar-se o lado perverso da acumulação do capital, através do crescimento das condições de pobreza e de exclusão a “questão social” passa a assumir uma nova conotação, exigindo uma intervenção efetiva. Iamamoto (1990, p.79) reforça o aspecto da indissociabilidade das duas faces dessa questão:

[...] uma configurada pela situação objetiva da classe trabalhadora, dada historicamente, face às mudanças no

modo de produzir e de apropriar o trabalho excedente, como frente à capacidade de organização e luta dos trabalhadores na defesa de seus interesses de classe e na procura de satisfação de suas necessidades imediatas de sobrevivência; outra expressa pelas diferentes maneiras de interpretá-la e agir sobre ela, propostas pelas diversas frações dominantes, apoiadas no e pelo poder do Estado.

Dessa forma a “questão social” impôs seu reconhecimento e seu enfrentamento de forma diferenciada do que vinha sendo percebida pela burguesia e pelo Estado: deixa de ser “caso de polícia” para assumir conotação política e, como tal, e na mesma lógica do capital, ser enfrentada numa perspectiva fragmentada.

Torna-se, pois, evidente a contraditória relação que se estabelece no cenário histórico e, paralela à instância do mercado com suas leis, depara-se com a instância do Estado no modo de se relacionar com a “questão social”. “O mais significativo, contudo, é que a solução monopolista – a maximização dos lucros pelo controle dos mercados – é eminentemente problemática: pelos próprios mecanismos que deflagra, ao cabo de um certo nível de desenvolvimento, é vítima dos estrangimentos inerentes à acumulação e à valorização capitalista. Assim, para efetivar-se com chance de êxito, ela demanda mecanismos de intervenção extra-econômicos. Daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder extra econômico, o Estado”. (NETTO, 1996, p.20).

O Estado, no modo de produção capitalista, expressão do poder econômico dominante, ao legitimar-se como democrático e de direito, busca construir um poder conciliatório entre as classes sociais. Incide sua ação sobre as expressões da “questão social” procurando evidenciar seu caráter de promotor do “bem comum” e escamotear os verdadeiros interesses contidos em sua ação. Assim, o Estado moderno tem como lógica fundante a lógica do capital. “O eixo da intervenção estatal na idade do monopólio é direcionado para garantir os superlucros dos monopólios e para tanto, como poder político e econômico, o Estado desempenha uma multiplicidade de funções” (NETTO, 1996, p.21).

O exercício profissional do Serviço Social concretiza-se, portanto, pela estreita relação mantida com o Estado que tem sido o empregador predominante dos/as assistentes sociais no Brasil. Ao elaborar políticas sociais, o Estado procura administrar o conflito entre as classes sem desvincular-se do “compromisso” que lhe é inerente de favorecer a expansão e manutenção do capital.

No final dos anos 1990, as políticas sociais vêm, cada vez mais, se apresentando como particulares, isoladas, embora devessem caracterizar-se pelo aspecto universalizante. Como diz Montañó: o que se tem é um quadro de precarização, de re-mercantilização e re-filantropização como um novo trato à “questão social”. E se o Estado ainda “desenvolve serviços e políticas sociais, então o princípio de solidariedade (“... os mais ricos contribuem mais para financiar os serviços e a assistência aos mais pobres ...”), típico das políticas sociais universais e

distributivas, é substituído pelos princípios de focalização e de contribuição das políticas sociais (onde o próprio usuário financia estes serviços estatais)” (MONTAÑO, 1999, p. 63).

O Serviço Social localiza-se, pois, neste espaço conflituoso, portanto contraditório e antagônico. É uma profissão que atua na esfera da reprodução humana, portanto é uma atividade entendida como improdutiva, mas não é uma atividade que deixa de contribuir para a criação e ampliação da mais-valia. Se há, como diz Iamamoto, um “aparente” aspecto improdutivo do Serviço Social, por não produzir uma mercadoria concreta que se transforme em capital, o profissional, entretanto, participa do processo acumulativo do capital ao criar condições de eficiência e produtividade ao trabalhador/a, facilitando o movimento do capital. O/a profissional também está na condição de trabalhador/a, participando da divisão social e técnica do trabalho. “A profissão se consolida, então, como parte integrante do aparato estatal e de empresas privadas, e o profissional, como um assalariado a serviço das mesmas” (IAMAMOTO, 1990, p.79).

Ao vender sua força de trabalho como profissional especializado, tanto no espaço público quanto privado, o/a assistente social tem a possibilidade de evidenciar, em seu exercício profissional, a dimensão ética da profissão ao lado das dimensões técnica e política, resultantes da reflexão que vem sendo construída pela categoria ao longo da sua trajetória. Insere-se numa realidade caracterizada por “profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social determinados pela reestruturação produtiva, pela reforma do Estado e pelas novas formas de enfrentamento da questão social” (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 60).

Dentre as muitas manifestações deste quadro destacam-se as modificações nas relações entre o Estado e a Sociedade Civil, com características tardo-burguesas, tais como:

- Na sociedade civil emerge a oligarquia financeira global que se articula e forja canais e instituições para seus projetos; paralelamente se observa a dessindicalização, a emergência de novos movimentos sociais, a demanda por novos direitos e pela ampliação da cidadania (NETTO, 1996);
- No Estado há a diminuição da ação reguladora, com encolhimento das suas funções e conseqüente retirada das coberturas sociais públicas nos direitos sociais (NETTO, 1996);
- Como conseqüência surge o chamado “terceiro setor” como forma de romper com os princípios de universalidade, de solidariedade universal, num verdadeiro processo de des- responsabilização estatal (e do capital) e como resposta “pós moderna” às sequelas da “questão social” (MONTAÑO, 1999).

Estas transformações tornam-se relevantes ao se considerar a emergência de um novo currículo que advém das demandas postas ao Serviço Social, tanto as tradicionais que exigem aportes renovados como as emergentes que desafiam a profissão e recolocam necessidades de reconstrução, redefinição e ruptura em

razão de exigências cujo enfrentamento produz novas configurações ao exercício profissional. As transformações evidenciadas na conjuntura levam às transformações e alterações nas atividades, nas profissões. As metamorfoses na produção e reprodução da sociedade atingem a divisão socio-técnica do trabalho e envolvem modificações de parâmetros de conhecimento, de modalidades de formação e de práticas, de novos sistemas institucionais, organizacionais, gerando novas formas de operar com o cotidiano (NETTO, 1996).

As profissões, não sendo resultado apenas dos processos sociais macroscópicos, são também, compostas de corpus teóricos e práticos que lhes exigem vinculação a projetos sociais e respostas a eles articuladas. Diante, pois, de um quadro social marcado por profundas alterações em que se destacam, de um lado, mudanças tecnológicas, superqualificação, e de outro lado agudização daqueles que não possuem condições de por si só satisfazer suas necessidades, novas demandas surgem como exigências postas ao Serviço Social.

Sem aprofundar a questão das demandas há que se incluir necessariamente: as demandas femininas que ganham força emancipatória; a juventude com inovações valorativas e rupturas com padrões de comportamento; os diversos segmentos de desprotegidos como os aposentados com pensões mínimas; as crianças e adolescentes em situação social de risco; as minorias, os migrantes, os doentes sem atendimento e estigmatizados; os trabalhadores fora do mercado formal e informal, a relação sociedade e meio ambiente.

Estes sujeitos configuram um quadro que exige alargamento do campo de intervenção, do “espaço profissional”, e remetem à pesquisa, à produção de conhecimento, à extensão em campos com estas alternativas para construir novas e renovadas formas de intervenção profissional. A postura política presente no exercício profissional, em seu processo histórico, e já definida na construção do Código de Ética do/a Assistente Social em vigor, que envolveu os diversos segmentos da categoria e estabeleceu normas e valores válidos para a profissão, sinalizam às unidades de ensino a direção de princípios éticos imprescindíveis no processo de formação profissional.

Abordar, portanto, a dimensão ética da profissão é considerar também que esses valores e princípios não se reduzem ao Código de Ética, tampouco se apresentam como definição abstrata à categoria dos assistentes sociais. A ética se expressa na visão sociedade/indivíduo que perpassa o exercício profissional cotidiano. Mais que uma disciplina, ela contribui na fundamentação do ensino e viabiliza-se na prática docente e profissional. Ignorar o movimento social e as diversidades que ele engendra, pensando a profissão como um bloco monolítico, é negar a história e a trajetória da própria profissão.

Nesta trajetória aparecem aspectos indissociáveis, entre os quais a questão do ensino e da relação teoria/prática. Fundam-se numa mesma relação embora se constituam no grande dilema da profissão, o que na verdade é um “falso dilema” ao considerar-se que “na prática a teoria é outra”. No âmbito da formação

profissional o espaço privilegiado do ensino da prática é o estágio supervisionado que, nem sempre, ocupa este lócus importante e é, muitas vezes relegado a um plano inferior pelos sujeitos envolvidos. Apesar da expansão e do reconhecimento que a categoria dos/as assistentes sociais vem alcançando nas diversas instâncias da vida social, com certeza provocado pela valorização do exercício profissional materializado no cotidiano, é necessário reforçar a atenção voltada ao estágio supervisionado na formação profissional.

O estágio curricular “é essencial à formação do aluno de Serviço Social; enquanto lhe propicia um momento específico de sua aprendizagem, uma reflexão sobre a ação profissional, uma visão crítica da dinâmica das relações existentes no campo institucional, apoiados na Supervisão enquanto processo dinâmico e criativo, tendo em vista possibilitar a elaboração de novos conhecimentos”. (1995, p. 17). Nas

‘Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social’ aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996, no Rio de Janeiro, a ABESS estabelece que o Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional de campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei nº 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética Profissional de 1993 (ABESS/CEDEPSS, 1996).

Diante de tal exigência e dos elementos necessários ao ensino da prática é central para o presente projeto político pedagógico que o Estágio Supervisionado seja um dos elementos essenciais, estratégicos e aglutinadores na formação profissional. Numa dimensão crítica e criativa onde os conteúdos técnico-operativos ocupam ao lado das dimensões teórico- metodológica e ético-política momentos específicos na formação profissional.

Outro fenômeno a enfrentar na relação com a dimensão teórico/prática é a questão da interdisciplinaridade. Numa análise do processo de conhecimento difunde-se a ideia, evidentemente menos cuidadosa, da interdisciplinaridade enquanto dissolução dos saberes específicos e constituição de um outro saber, único, geral. Severino (1995) orienta para o equívoco de tal compreensão, que exclui do conhecimento o processo dialético de construção do real. Trata-se de apreender a vida social em sua totalidade, precisando dessa forma, passar por suas especificidades. O que se infere é que “[...] a perspectiva interdisciplinar não opera uma eliminação das diferenças: tanto quanto na vida em geral, reconhece as diferenças e as especificidades, convive com elas, sabendo, contudo, que elas se

reencontram e se complementam, contraditória e dialeticamente.” (SEVERINO, 1995, p.20).

Tomando a dimensão de totalidade como premissa, também no processo de ensino, de formação profissional, tem-se que “[...]a verdade completa não ocorre numa Ciência isolada, mas ela só se constitui num processo de concorrência solidária de várias disciplinas” (idem, 1995, p.20). Severino coloca que esta perspectiva da interdisciplinaridade ainda tem encontrado dificuldades para concretizar-se na realidade. Sua viabilização tem ficado, muito no nível de proposta de intenção sem concretizar-se efetivamente. O que se identifica como pano de fundo para esta dificuldade é a questão do pluralismo.

Coutinho, (1995) aponta que o pluralismo é uma necessidade da sociedade moderna e preconiza que a troca de ideias, da discussão com o diferente afina novas verdades, afirmando-o como a necessidade de seu exercício pelos sujeitos coletivos. O respeito ao diferente não permite confundir o pluralismo e torná-lo, assim, sinônimo de ecletismo. O que se deve levar em conta é a abertura para o diferente, o respeito pela posição alheia.

O mesmo autor ressalta que não se trata apenas de tolerância de quem tem a verdade e por isso admite, magnanimamente a existência do diferente. “É uma posição de abertura de quem julga fundamental a tolerância para o progresso da ciência, para o enriquecimento da própria posição. [...] Vamos debater para chegar à descoberta de verdades que, em geral, são verdades tipicamente científicas, ou seja, com a certeza de que, para cada questão, só há uma resposta globalmente verdadeira” indica, ainda, que “no mundo dos valores, torna-se objetividade aquilo que é partilhado intersubjetivamente pelos vários atores sociais” (idem, 1995, p.14).

Trata-se, evidentemente, da questão da unidade na diversidade, onde o real possui questões únicas, apreendidas de formas diversas. Assim, o conhecimento e a intervenção no real precisam estar imbuídos desse sentido plural de ler e compreender o mundo, sobretudo na universidade. “A Universidade só pode ser definida como democrática, porque é e tem de ser espaço onde os vários projetos de sociedade, as definições de ciência, os valores debatem entre si. E isso é o que torna a Universidade efetivamente pública, ou seja, a existência em seu interior, desse espaço público, aberto ao debate, ao pluralismo” (COUTINHO, 1995, p.17).

Pensar num currículo de Serviço Social no século XXI é, portanto, conceber uma formação profissional que atenda à demanda social que traz, em si, o acervo do conhecimento e das transformações elaborados e vivenciados historicamente ao longo dos séculos pela humanidade. Sendo assim, o desenho até aqui configurado coloca ao Serviço Social desafios que, se não lhe são exclusivos e de competência restrita, levam à reflexão sobre o posicionamento ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo para o exercício profissional.

O presente Projeto Político Pedagógico possui uma direção social definida baseando-se na Teoria Social de Marx e na tradição marxista, que ao colocar como

objeto de estudo o modo de produção capitalista constrói sua crítica radical. Na teoria social crítica, na qual a obra marxiana e a tradição marxista são as principais referências, pode-se obter claramente, como vários estudos no interior da profissão e fora dela o demonstram, a discussão das chamadas “grandes determinações da sociedade” como, também, as discussões sobre a “relação indivíduo e sociedade, a conjugação entre as dimensões macro e microsocietárias, a articulação entre os planos da objetividade e da subjetividade na vida social e da universalidade, particularidade e singularidade” (IAMAMOTO, 1993, p.108).

Este diálogo é que permite, no dizer da autora, elucidar a vida social cotidiana na sua historicidade e ser, pois, uma perspectiva teórico-metodológica que explique o movimento da sociedade capitalista, ou seja, o processo histórico de suas transformações numa perspectiva de totalidade.

Tendo como referência e fundamento o exposto acima, apresentam-se os objetivos do presente Projeto Político Pedagógico para o Curso de Serviço Social na Unioeste, Campus de Francisco Beltrão plenamente compactuado com o PPP do Curso de Serviço Social de Toledo, ao qual nos orientamos.

Objetivo Geral:

Formar profissionais com sólida fundamentação teórico-metodológica, capazes de, com base na teoria social crítica, apreender os processos sociais, compreender a profissão nos quadros do capitalismo brasileiro e construir respostas e alternativas de intervenção ancoradas na análise das diferentes expressões da “questão social” e nas demandas do mercado de trabalho, garantindo e ampliando os direitos sociais da população usuária de bens e serviços, comprometidos com o projeto societário emancipatório.

Objetivos Específicos:

1º ano

Ao final do primeiro ano do curso os acadêmicos devem ser capazes de:

- Situar historicamente o ser social, compreendendo a categoria trabalho como eixo central da produção e reprodução da vida social na sociedade capitalista;
- Desenvolver o pensamento científico para compreender o movimento da realidade;
- Compreender os elementos constitutivos da realidade econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira e latinoamericana;
- Apreender as expressões da ‘questão social’ na particularidade da relação entre classe, raça/etnia e gênero na sociedade brasileira.
- Aproximar a/o estudante da compreensão da natureza socio-histórica do Serviço Social.
- Fortalecer os conteúdos das disciplinas afins que contribuem na formação multidisciplinar e atividades de curricularização da extensão, articuladas ao ensino e a pesquisa.

- Apreender a educação inclusiva como direito das pessoas com deficiência no âmbito da formação e exercício profissional.

2º ano

Ao final do segundo ano de curso os acadêmicos devem ser capazes de:

- Apreender a constituição do Estado, as relações estabelecidas com a sociedade civil e as mediações da Política Social;
- Compreender o Serviço Social como profissão inserida na divisão técnica e social do trabalho coletivo, sua institucionalização, legitimação e desenvolvimento;
- Apreender os fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos para o estágio supervisionado e sua relação com o trabalho profissional.

3º ano

Ao final do terceiro ano os acadêmicos devem ser capazes de:

- Apreender o projeto ético-político profissional nas suas dimensões jurídico-normativa, ético-moral, teórico-metodológica e político-organizativa;
- Apropriar-se dos modos de apreensão e intervenção na realidade a partir do desenvolvimento de uma postura investigativa crítica;
- Analisar a ação profissional no âmbito das condições e das relações sociais historicamente estabelecidas, como partícipe do trabalho coletivo, e que considere: os organismos empregadores públicos e privados, os usuários, os recursos materiais, humanos e financeiros, bem como, a articulação com outros trabalhadores.

4º ano

Ao final do quarto ano, os acadêmicos devem ser capazes de:

- Realizar a síntese teórico-analítica de um processo de iniciação científica;
- Formular, desenvolver, monitorar e avaliar políticas, programas e projetos sociais;
- Analisar criticamente a realidade social com as competências e habilidades apreendidas no processo de formação profissional, no contexto do projeto ético-político-profissional.

Apropriando-se da dimensão de universalidade que preside as produções da teoria social crítica pode-se, também, estabelecer a conexão com a pesquisa das particularidades históricas do nosso tempo iluminando a análise dos processos sociais no presente e vislumbrar as possibilidades de ação neles inscritas para articular projeto societário e projeto profissional.

Caminha-se na contramão do projeto societário burguês, porém, não se caminha na contramão da história. O Projeto Político Pedagógico ora apresentado experimenta uma revisão, adequação e alteração do período matutino para o noturno do funcionamento do curso. A consonância com as Diretrizes Curriculares aprovadas em 1996 pelo conjunto da categoria e, em 2001, pelo MEC, permite tratar esta revisão, adequação e alteração do período matutino para o noturno, sem

alterar a essência do projeto. Ressalta-se que a compreensão teórico-metodológica apreende o objeto em seu movimento fazendo uma opção ético-política pela construção permanente de um projeto profissional que tem relação direta com os fundamentos presentes na efetivação de um projeto societário que traz, em sua essência, conteúdos que materializam a emancipação humana.

Mediante os argumentos citados reitera-se a necessidade, neste momento – ano 2022 -, da revisão curricular para sua implantação a partir de 2023, adequação e alteração do período matutino para o noturno, haja vista o compromisso dessa Unidade de Ensino em aprofundar o veio de radicalidade crítica na formação e no exercício profissional do/a assistente social, atento as transformações societárias no processo histórico.

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA:

Profissional que atue nas diferentes expressões da “questão social”, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais.

Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e de trabalho;

Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

Como proposto pela Comissão de Especialistas em Ensino de Serviço Social (MEC, 1999), as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social definem como competências e habilidades:

- A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas a apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade;
- Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país;
- Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento socio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento das manifestações da “questão social”, considerando as novas articulações entre o público e o privado.

Durante o processo de formação profissional, as/os estudantes deverão desenvolver a capacidade de:

- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;

- Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- Desenvolver ações, projetos e programas no âmbito de equipes inter e/ou multidisciplinares, resguardando a especificidade da atuação profissional conforme o estabelecido na Lei 8.662/93 que Regulamenta a Profissão;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Orientar a população na identificação de recursos para atendimentos e defesa de seus direitos;
- Realizar visitas técnicas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;
- Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de Serviço Social;
- Coordenar cursos e unidades de formação acadêmica de ensino em Serviço social, bem como exercer o magistério de Serviço social;
- Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social.

METODOLOGIA:

O curso de Serviço Social da Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão, tem como pressuposto metodológico a unidade teórico-prática, considerando que o trabalho profissional do Assistente Social articula competências e compromissos ético-políticos, com um projeto societário livre de toda forma de exploração, opressão, expropriação e dominação de classe, raça/etnia e gênero.

Nesta perspectiva, a formação profissional deve assegurar a apreensão do movimento contraditório da produção e reprodução da vida social e das expressões da “questão social”, que possibilitem a compreensão e acompanhamento da dinâmica societária. Portanto, o caráter teórico-prático da profissão não prescinde da compreensão teórica para que esta subsidie e direcione a intervenção profissional, pois esta dimensão (teoria-prática) forja a relação de ensino-aprendizagem do trabalho profissional, o que significa entender que não é exterior e nem alheia às matrizes das ciências sociais e humanas e da produção de conhecimento do Serviço Social.

Pautado neste pressuposto, os encaminhamentos metodológicos utilizados no

desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, são:

- Aulas teóricas expositivas e dialogadas;
- Debates;
- Dinâmicas de grupo;
- Estudo dirigido;
- Exercícios, individuais ou em grupo;
- Interpretação, análise e discussão de conteúdo;
- Pesquisa na biblioteca, em bases de dados, plataformas digitais e na Internet;
- Acesso ao portal de periódicos da Capes;
- Acesso a uma base de e-books (Minha Biblioteca);
- Seminários temáticos;
- Visitas técnicas;
- Debates coletivos: acadêmico/as e profissionais da área;
- Vídeos, filmes e livros associados aos conteúdos dos Eventos, Congressos, Conferências, Encontros, Seminários;
- Atividades de extensão.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social (ABEPSS, 1996), por meio do ensino, pesquisa e extensão, articula os conteúdos que constituem: a) Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; b) Núcleo de fundamentos da formação sociohistórica da sociedade brasileira; c) Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

Para as/os discentes com ingresso tardio, tendo em vista o ingresso de alunas/os no curso durante a vigência do primeiro semestre, decorrente de outras chamadas do vestibular, do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes (PROVARE) da Unioeste será realizado um acompanhamento desses acadêmicos nas disciplinas do primeiro semestre do curso, por meio dos seguintes procedimentos: a) preferência na proposição de projetos de monitoria para os componentes curriculares do 1º e 2º semestres; b) estudos dirigidos dos acadêmicos em contraturno, sob orientação do professor da disciplina; c) acesso aos materiais/conteúdos já trabalhados pela/o professora/o e; d) datas diferenciadas para a realização das avaliações desses acadêmicos.

Contempla-se metodologicamente, acolhimento pedagógico eminentemente humanitário, o que pressupõe receber a/o nova/o acadêmica/o na sua inteireza, ou seja, acolhendo as dificuldades que antecedem sua vivência no ensino superior, sendo essas, fragilidades oriundas de períodos formativos que antecedem. Neste sentido, para além da recepção que pressupõe a integração de docentes e discentes, agregam-se:

- a) Revisão de conteúdos em cada início de período letivo pela/o docente em suas respectivas disciplinas, buscando concatenar os elementos apreendidos anteriormente à nova proposta em vigência, bem como na articulação de componentes curriculares;

- b) Progressão de ensino, qual pressupõe progressão de conteúdos em grau de complexidade;
- c) Especificidades de apoio ofertadas em dois componentes curriculares localizados no primeiro ano de curso, sendo eles: 1) Leitura e Redação Científica; 2) Universidade e Sociedade;
- d) Incentivo às monitorias.

AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação do curso de Serviço Social insere-se no sistema de avaliação institucional da Unioeste, que norteia todos os demais cursos oferecidos pela Universidade. A avaliação está pautada em uma concepção de educação voltada para a construção do conhecimento via apreensão dos fundamentos teórico-metodológicos expressos nas teorias sociais, análises articuladas com a realidade socio-histórica contemporânea e desenvolvimento das habilidades e competências dos discentes. Trata-se de uma avaliação centrada no processo ensino-aprendizagem, entendendo-o como um processo contínuo, comprometendo-se com o desempenho acadêmico e com a construção do conhecimento em diálogo com as manifestações teórico-práticas apresentadas pela realidade social.

As avaliações devem receber pareceres – com nota que justifiquem para o discente o parecer atribuído pelo docente e reflita o grau de aprendizado, a identificação das dificuldades e/ou defasagens, quando for o caso, e dos meios, estratégias e alternativas para a sua superação/recuperação. Os resultados das avaliações são registrados em sistema informacional, por meio de notas, sob as seguintes orientações:

a) A frequência mínima exigida é de 75% das aulas ministradas na disciplina. A frequência é obrigatória e não há abono de faltas, salvo os casos previstos em Lei (Resolução Nº 356/2005 – CEPE), compensados através de exercícios domiciliares;

b) A média mínima exigida para a aprovação é 70 (setenta), com direito a Exame Final o discente que tiver obtido a frequência mínima exigida e média inferior a 70 (setenta) e igual ou superior a 40 (quarenta). (Art. 105 do Regimento Geral);

A Segunda Chamada de Avaliação obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 101/2016 – CEPE.

FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM:

As avaliações ocorrem ao longo do curso e de diferentes formas, tais como: produção de atividades individuais e/ou coletivas, realização das provas, estudos dirigidos, seminários, pôsteres, frequência, reflexões críticas, artigos científicos, resenhas críticas, capacidade de argumentação, postura ética e demais formas

pertinentes ao processo ensino-aprendizagem. Sua finalidade visa subsidiar a identificação das dificuldades e potencialidades apresentadas pelas/os discentes e docentes no processo de formação profissional. As/os acadêmicas/os com ingresso tardio e/ou advindos dos programas de ocupação de vagas, principalmente do primeiro ano do curso, serão acompanhados pelos docentes para que não haja prejuízo pedagógico.

Os instrumentais devem ser construídos de modo que possibilitem apreender a relação do conteúdo ministrado com questões da realidade social da/do discente. Devem ser também propositivos quanto à intervenção nessas realidades, garantindo a *práxis* (relação teoria/prática) como exercício fundamental na constituição do profissional ético, crítico, com postura investigativa e propositiva.

Dada a sua natureza, o Estágio Supervisionado utiliza ainda a avaliação das situações práticas desenvolvidas pelos acadêmicos nos referidos campos de estágio conveniados com a unidade de ensino, ponderando sobre a realização das atividades estabelecidas pelo docente/orientador acadêmico: elaboração da documentação de estágio conforme regulamento de estágio e as atividades que forem atribuídas conforme necessidade do campo de estágio, inscritas no plano de atividade do/a estagiário/a. A aferição de nota tem como subsídio fundamental para as atividades o desenvolvimento da postura profissional ética e comprometida com os valores e princípios da profissão.

Outra forma de avaliação que se propõe é o Trabalho de Conclusão de Curso que é desenvolvido durante o último ano de curso e é avaliado no decorrer de seu desenvolvimento e no final por uma banca de avaliadores, conforme regulamentação específica.

Os discentes podem contribuir e ter o controle desse processo de avaliação com a sua participação nas instâncias de acompanhamento e de deliberação da proposta pedagógica, que contam com a participação dos docentes e representantes discentes. São elas: reuniões de Colegiado de Curso e comissões específicas de avaliação, revisão e reatualização do Projeto Político Pedagógico do curso.

FORMAS E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO:

O Curso possui um sistema de acompanhamento e avaliação do seu Projeto Político Pedagógico constituído pelas seguintes instâncias: Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE) e por meio de instrumentos próprios de avaliação discente e de egressos.

No Colegiado de Curso, o processo de acompanhamento e avaliação se realiza nos momentos de:

1) Coordenação de curso - tem o papel de viabilizar tanto a condução do processo de acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Curso,

contribuindo para a organização e integração do corpo docente/discente/técnico de forma interdisciplinar, bem como, de garantir a implantação de alternativas pedagógicas para que haja o cumprimento dos Planos de Ensino;

2) Autoavaliação contínua do índice de ingressantes/concluintes apresentado pelo curso, como forma de construir estratégias coletivas para fortalecimento dessa formação, bem como atender às solicitações do CEE/PR.

✓ Planejamento das atividades pedagógicas para o ano letivo:

a) Planos de Ensino – Elaboração: reflexão e debate acerca do Conteúdo Programático, Metodologia do Ensino, Avaliação e Referências Bibliográficas adotadas no ano anterior para a proposição dos mesmos para o ano letivo corrente; – Operacionalização: se faz em dois momentos. Primeiro Momento: no início do segundo semestre letivo, os/as docentes avaliam, por série, o processo de execução dos conteúdos programáticos, metodologia de ensino, bibliografia utilizada e avaliação desenvolvidas no primeiro semestre e seus resultados. Segundo Momento: ao final do ano letivo, os/as docentes avaliam, juntamente com a série, o plano de ensino da disciplina, propondo indicações e sugestões para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.

b) Debate e definição de eventos/seminários/congressos da categoria profissional, da Unioeste e outras Universidades, em que o Curso participa como organizador e/ou apoiador, considerando a contribuição dos temas para a formação profissional.

✓ Ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) compete acompanhar, consolidar e atualizar, permanentemente, o projeto político pedagógico do curso, conforme Resolução nº 317/2011-CEPE. Nesse sentido, possui o papel de garantir uma política de acompanhamento e avaliação da proposta político-pedagógica do curso, a partir das deliberações do Colegiado de Curso, considerando a concepção, a estrutura, a organização e a integralização curricular da formação profissional para os necessários aprofundamentos, qualificação e atualização. São elementos do acompanhamento do NDE: os núcleos de fundamentação, as matrizes curriculares, os ementários, os planos de ensino, as metodologias, as estratégias pedagógicas, a avaliação ensino-aprendizagem e avaliação do Curso.

✓ Atinente à avaliação do curso, a cada final de ano letivo, será avaliado o curso por estudantes via instrumento denominado Diagnóstico de Avaliação Discente – DAD, a ser distribuído de forma impressa ou digital individualmente as/aos acadêmicas/os. O DAD conterá questões de avaliação sobre os componentes curriculares, a metodologia aplicada, a materialidade dos Planos de Ensino, a relação docente e discente, grau de apreensão e sobre o sistema avaliativo de desempenho formativo.

✓ Abordagem com egressos para avaliação do curso nos quesitos pedagógico operativos ao qual se propõe no PPP, bem como, mecanismo de avaliação da obtenção de alcance do perfil profissional crítico, criativo e propositivo e do conjunto de elementos que possibilitem o acompanhamento de egressos, tais como, sua inserção ao mercado de trabalho e das condições de inserção. O instrumento de avaliação e acompanhamento de egressos acontecerão de forma sistemática através de instrumentos próprios construídos e deliberados via colegiado de curso. Afirma-se que, seus resultados potencializarão a elaboração e ofertas de atividades da tríade ensino, pesquisa e extensão.

Além desse sistema de avaliação do curso, cabe destacar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), do MEC/INEP, criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, formado pelo tripé: avaliação das instituições, avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (Exame Nacional dos Estudantes – ENADE).

IV – ESTRUTURA CURRICULAR - CURRÍCULO PLENO DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS

Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
1. De Formação Geral			
Forma o perfil nacional, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais		Filosofia	68
		Sociologia	68
		Introdução ao Serviço Social	68
		Antropologia	68
		Metodologia da Pesquisa	68
		Formação sociohistórica do Brasil e América Latina	68
		Direito e Legislação Social	68
		Trabalho, Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade	68
		“Questão Social” e Serviço Social I	68
		“Questão Social” e Serviço Social II	68
		Psicologia Social	68
		Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social I	68
		Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social II	68

		Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social III	68
		Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social IV	68
		Ética e Serviço Social I	68
		Ética e Serviço Social II	68
		Política Social e Serviço Social I	68
		Política Social e Serviço Social II	68
		Pesquisa em Serviço Social I	68
		Pesquisa em Serviço Social II	68
		Questão Étnico-Racial e Serviço Social	68
		Gênero, Diversidade Sexual e Serviço Social	68
		Classes Sociais e Movimentos Sociais	68
		Instrumentalidade do Serviço Social e as dimensões da profissão	34
		Fundamentos e Financiamento das Políticas Públicas	68
		Gestão Social e Análise de Políticas Públicas	68
		Práxis Profissional em Serviço Social I ¹ – A1, B1, C1	34
		Práxis Profissional em Serviço Social II – D1, E1, F1	34
		Práxis Profissional em Serviço Social III – A2, B2, C2	34
		Práxis Profissional em Serviço Social IV – D2, E2, F2	34
Subtotal			1.938
2. De Formação Diferenciada			
Forma o perfil específico de cada curso		Leitura e Redação Científica	68
		Questão Agrária, Ruralidades e Desenvolvimento Regional	68
		Universidade e Sociedade	68

¹ A disciplina está organizada correspondendo às áreas temáticas dos respectivos campos de Estágio Supervisionado em Serviço Social, de caráter obrigatório. Sua operacionalização está descrita no item X.

		Educação Popular e Extensão Universitária	68
		Núcleo Temático 1 ² : Política de Assistência Social e Serviço Social	68
		Núcleo Temático 2: Política de Saúde e Serviço Social	68
		Núcleo Temático 3: Infâncias, Juventudes e Envelhecimento	68
		Libras	34
Subtotal			510
3. Estágio Supervisionado			
		Estágio Supervisionado em Serviço Social I	102
		Estágio Supervisionado em Serviço Social II	102
		Estágio Supervisionado em Serviço Social III	102
		Estágio Supervisionado em Serviço Social IV	102
Subtotal			408
4. Trabalho de Conclusão de Curso			
		Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I	34
		Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	34
Subtotal			68
5. Atividades Acadêmicas Complementares (mínimo de 3%)			116
Subtotal			116
6. Extensão Universitária (mínimo de 10%)			
		Em disciplina ou carga horária parcial de disciplina	260
		Programas, projetos, cursos, eventos e outros	49
Subtotal			309
TOTAL DO CURSO			3.089

Observações:

² O Colegiado do Curso de Serviço Social ofertará no 1º e 2º semestre do 3º ano e no 2º semestre do 4º ano três Núcleos Temáticos. A operacionalização dos Núcleos Temáticos possui descrição específica no item X.

- a)** As áreas, matérias e disciplinas de formação geral devem ser idênticas ou equivalentes em quando se tratar de um mesmo curso oferecido em mais de um *campus*.
- b)** A carga-horária das disciplinas de formação diferenciada deve ser equivalente a, no máximo, cinquenta por cento da carga-horária total da formação geral.
- c)** No Item 6 do Currículo Pleno, a carga horária parcial ou total de disciplina que prevê atividades de extensão não deve ser computada para determinação da carga horária total do curso, uma vez que já compõe a carga horária de disciplinas de formação geral e diferenciada.
- d)** Tendo em vista o ingresso de alunos no curso durante a vigência do primeiro semestre, decorrente de outras chamadas do vestibular e do SISU, será realizado um acompanhamento desses acadêmicos nas disciplinas do primeiro semestre do curso, por meio dos seguintes procedimentos: a) preferência na proposição de projetos de monitoria para os componentes curriculares do 1º e 2º semestres; b) estudos dirigidos dos acadêmicos em contraturno, acompanhados pelo professor da disciplina e disponibilidade do docente para atendimento; c) datas diferenciadas para a realização das avaliações desses acadêmicos; d) acesso aos materiais/conteúdos já trabalhados pelo professor.
- e)** O trabalho discente efetivo e as atividades acadêmicas extraclasse, realizadas durante a graduação, correspondem a estudos em biblioteca e em laboratório, preparação de seminários, elaboração de trabalhos e relatórios, frequência em monitorias, trabalhos individuais ou em grupo, projetos técnicos e outras similares realizadas na Instituição de Ensino, em atendimento às DCNs (Resolução CNE/CES no 003/2007 e Parecer CNE/CES no 261/2007). Regulamentado na UNIOESTE pela Resolução 095/2016-CEPE.
- f)** Em caso de reprovação nas disciplinas que contém extensão, em função de seu caráter eminentemente prático, a/o discente terá que cursá-la novamente, ou seja, não será dispensada/o da frequência.

V - DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré e co-requisito Código	Carga-horária Horas					Forma de Oferta 1º ou 2º Sem/Anual
			Total	Teórica	Prática	APS	APCC	
1º ANO								
1	Filosofia		68	68				1º
2	Sociologia		68	68				1º
3	Introdução ao Serviço Social		68	68				1º
4	“Questão Social” e Serviço Social I		68	68				1º
5	Leitura e Redação Científica		68	68			18	1º
6	Antropologia		68	68			10	2º
7	Universidade e Sociedade		68	68			38	2º
8	Formação sociohistórica do Brasil e América Latina		68	68			18	2º
9	Metodologia da Pesquisa		68	68				2º
10	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I		68	68				2º
Subtotal			680	680			84	
2º ANO								
11	“Questão Social” e Serviço Social II		68	68				1º
12	Direito e Legislação Social		68	68			10	1º
13	Trabalho, Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade		68	68				1º
14	Ética e Serviço Social I		68	68				1º
15	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II		68	68				1º
16	Psicologia Social		68	68			10	2º
17	Política Social e Serviço Social I		68	68				2º
18	Questão Agrária, Ruralidades e Desenvolvimento Regional		68	68			18	2º
19	Ética e Serviço Social II		68	68			10	2º
20	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III		68	68				2º
Subtotal			680	680			48	

3º ANO								
21	Pesquisa em Serviço Social I		68	68				1º
22	Política Social e Serviço Social II		68	68				1º
23	Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social IV		68	68				1º
24	Núcleo Temático 1: Política de Assistência Social e Serviço Social		68	68				1º
25	Práxis Profissional em Serviço Social I – A1, B1, C1		34	34				1º
26	Estágio Supervisionado em Serviço Social I		102		102			1º
27	Pesquisa em Serviço Social II		68	68				2º
28	Gestão Social e Análise de Políticas Públicas		68	68			18	2º
29	Classes Sociais e Movimentos Sociais		68	68			18	2º
30	Núcleo Temático 2: Política de Saúde e Serviço Social		68	68				
31	Práxis Profissional em Serviço Social II – D1, E1, F1		34	34				2º
32	Estágio Supervisionado em Serviço Social II		102		102			2º
Subtotal			816	612	204		36	
4º ANO								
33	Questão Étnico-Racial e Serviço Social		68	68			10	1º
34	Gênero, Diversidade Sexual e Serviço Social		68	68			10	1º
35	Instrumentalidade do Serviço Social e as dimensões da profissão		34	34				1º
36	Educação Popular e Extensão Universitária		68	68			38	1º
37	Libras		34	34				1º
38	Práxis Profissional em Serviço Social III – A2, B2, C2		34	34				1º
39	Estágio Supervisionado em Serviço Social III		102		102			1º
40	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I		34		34			1º

41	Fundamentos e Financiamento das Políticas Públicas		68	68				18	2º
42	Núcleo Temático 3: Infâncias, Juventudes e Envelhecimento		68	68				16	2º
43	Práxis Profissional em Serviço Social IV – D2, E2, F2		34	34					2º
44	Estágio Supervisionado em Serviço Social IV		102		102				2º
45	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II		34		34				2º
Subtotal			748	476	272			92	
TOTAL DE DISCIPLINAS			2.924						
Atividades Acadêmicas Complementares			116						
Extensão Universitária - Em disciplina ou carga horária parcial de disciplina; - Programas, projetos, cursos, eventos e outros.			260					260	
			49					49	
Subtotal			309						
TOTAL DO CURSO			3089						

Observações:

- a) No lugar do CÓDIGO da disciplina utilizar numeração sequencial (a DAA codificará no sistema);
- b) AP – Atividade ou aula Prática de laboratório e de campo;
- c) APS - Aula Prática Supervisionada desenvolvida em laboratórios ou espaços que necessitam de supervisão direta do docente para o desenvolvimento da disciplina, não se aplica aos estágios;
- d) APCC - Prática como Componente Curricular desenvolvida nas licenciaturas como metodologias de ensino explicitadas no Plano de Ensino. Não se aplica na tabela acima a somatória entre carga-horária teórica e prática;
- e) A distribuição da carga horária das atividades de extensão deve estar assegurada em todas as séries do curso ou concentradas em determinadas séries de acordo com o perfil e processo de formação previsto no PPP do curso. Não se aplica, na tabela acima, a somatória ou subtração da carga horária de extensão em relação à carga-horária teórica e/ou prática das disciplinas, apenas indica-se a carga horária a ser realizada em atividades de extensão.

VI – CARGA-HORÁRIA DO CURSO COM DESDOBRAMENTO DE TURMAS

DISCIPLINA			C/H TEÓRICA			C/H PRÁTICA					TCC ESTÁGIO		C/H Total de Ensino	
	Ano Período	C/H Total	C/H Teórica	*A/D Teórica	Total	C/H Prática	Nº de Grupos	Subtotal	*A/D Prática	Total	Nº de alunos	Total		
		1	2	3	4=2+3	5	6	7=5 x 6	8	9=7+ 8	10	11		12=4+9+11
1º ANO														
Filosofia	1º sem	68	68	68	136									136
Sociologia	1º sem	68	68	68	136									136
Introdução ao Serviço Social	1º sem	68	68	68	136									136
“Questão Social” e Serviço Social I	1º sem	68	68	68	136									136
Leitura e Redação Científica	1º sem	68	68	68	136									136
Antropologia	2º sem	68	68	68	136									136
Universidade e Sociedade	2º sem	68	68	68	136									136
Formação sociohistórica do Brasil e América Latina	2º sem	68	68	68	136									136
Metodologia da Pesquisa	2º sem	68	68	68	136									136
Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social I	2º sem	68	68	68	136									136
Sub total		680												1360
2º ANO														
“Questão Social” e Serviço Social II	1º sem	68	68	68	136									136



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Direito e Legislação Social	1º sem	68	68	68	136									136
Trabalho, Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade	1º sem	68	68	68	136									136
Ética e Serviço Social I	1º sem	68	68	68	136									136
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	1º sem	68	68	68	136									136
Psicologia Social	2º sem	68	68	68	136									136
Política Social e Serviço Social I	2º sem	68	68	68	136									136
Questão Agrária, Ruralidades e Desenvolvimento Regional	2º sem	68	68	68	136									136
Ética e Serviço Social II	2º sem	68	68	68	136									136
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III	2º sem	68	68	68	136									136
Subtotal		680												1360
3º ANO														
Pesquisa em Serviço Social I	1º sem	68	68	68	136									136
Política Social e Serviço Social II	1º sem	68	68	68	136									136
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV	1º sem	68	68	68	136									136
Núcleo Temático 1: Política de Assistência Social e Serviço Social	1º sem	68	68	68	136									136

Práxis Profissional em Serviço Social I – A1, B1, C1	1º sem	34	34	34	68		3						204
Estágio Supervisionado em Serviço Social I ³	1º sem	102				102			136		40	850	986
Pesquisa em Serviço Social II	2º sem	68	68	68	136								136
Gestão Social e Análise de Políticas Públicas	2º sem	68	68	68	136								136
Classes Sociais e Movimentos Sociais	2º sem	68	68	68	136								136
Núcleo Temático 2: Política de Saúde e Serviço Social	2º sem	68	68	68	136								136
Práxis Profissional em Serviço Social II – D1, E1, F1	2º sem	34	34	34	68		3						204
Estágio Supervisionado em Serviço Social II	2º sem	102				102			136		40	850	986
Subtotal		816											3468
4º ANO													
Questão Étnico-Racial e Serviço Social	1º sem	68	68	68	136								136
Gênero, Diversidade Sexual e Serviço Social	1º sem	68	68	68	136								136
Instrumentalidade do Serviço Social e as dimensões da profissão	1º sem	34	34	34	68								68
Libras	1º sem	34	34	34	68								68

³ 40 (Estagiárias) x 1,25 (carga horária destinada ao estágio) = 50; 50 x 17 (semanas, pois a carga horária anual é 34) = 850; 850 +136 = 986 (Sendo 136 como atividade prática).

Educação Popular e Extensão Universitária	1º sem	68	68	68	136									136
Práxis Profissional em Serviço Social III – A2, B2, C2	1º sem	34	34	34	34	68		3						204
Estágio Supervisionado em Serviço Social III	1º sem	102				102			136		40	850		986
Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I	1º sem	34				34			136		40	850		986
Fundamentos e Financiamento das Políticas Públicas	2º sem	68	68	68	136									136
Núcleo Temático 3: Infâncias, Juventudes e Envelhecimento	2º sem	68	68	68	136									136
Práxis Profissional em Serviço Social IV – D2, E2, F2	2º sem	34	34	34	68			3						204
Estágio Supervisionado em Serviço Social IV	2º sem	102				102			136		40	850		986
Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	2º sem	34				34			136		40	850		986
Subtotal		748												5.168
														11.356

Observação:

1. Em relação à Carga-horária de A/D (Apoio Didático), seguir a Resolução que aprova critérios para a elaboração e a determinação do Índice de Atividades de Centro – IAC.
2. Caso haja necessidade de aumento de turmas ocasionadas por reprovação, conforme limite máximo de acadêmicos por grupo, prever desdobramento temporário.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



VII - QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DO CURSO

CURRÍCULO EM VIGOR		CURRÍCULO PROPOSTO	
Disciplina	C/H	Disciplina	C/H
Filosofia	68	Filosofia	68
Antropologia	68	Antropologia	68
Sociologia	68	Sociologia	68
Trabalho, Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade I	68	Trabalho, Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade	68
Trabalho, Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade II	68		
A “Questão Social” e o Serviço Social no Brasil I	68	“Questão Social” e Serviço Social I	68
A “Questão Social” e o Serviço Social no Brasil II	68	“Questão Social” e Serviço Social II	68
Oficina de Formação Profissional I	68	Leitura e Redação Científica	68
Meio Ambiente e Sociedade	68	Universidade e Sociedade	68
Metodologia da Pesquisa	68	Metodologia da Pesquisa	68
Teorias do Desenvolvimento	68	Formação sociohistórica do Brasil e América Latina	68
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	136	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	68
Direito e Legislação Social	68	Direito e Legislação Social	68
Ética Profissional	68	Ética e Serviço Social I	68
		Ética e Serviço Social II	68
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	68	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	68



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III	136	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III	68
Psicologia Social	68	Psicologia Social	68
Ruralidades e Desenvolvimento Regional	68	Questão Agrária, Ruralidades e Desenvolvimento Regional	68
Política Social e o Serviço Social I	68	Política Social e Serviço Social I	68
Política Social e Serviço Social II	136	Política Social e Serviço Social II	68
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV	136	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV	68
Técnicas de Pesquisa	68	Pesquisa em Serviço Social I	68
		Pesquisa em Serviço Social II	68
Práxis Profissional I - A, B, C	68	Práxis Profissional em Serviço Social I – A1, B1, C1	34
		Práxis Profissional em e Serviço Social II – D1, E1, F1	34
Estágio Supervisionado em Serviço Social I	204	Estágio Supervisionado em Serviço Social I	102
		Estágio Supervisionado em Serviço Social II	102
Análise de Políticas Públicas	68	Gestão Social e Análise de Políticas Públicas	68
Oficina de Formação Profissional Profissional II	68	Instrumentalidade do Serviço Social e das dimensões da profissão	34
Extensão Rural e Urbana	68	Educação Popular e Extensão Universitária	68
Práxis Profissional II – D, E, F	68	Práxis Profissional em Serviço Social III – A2, B2, C2	34
		Práxis Profissional em Serviço Social IV – D2, E2, F2	34
Estágio Supervisionado em Serviço Social II	204	Estágio Supervisionado em Serviço Social III	102
		Estágio Supervisionado em Serviço Social IV	102
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	170	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I	34
		Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	34

Oficina de Formação Profissional III	68	Fundamentos e Financiamento das Políticas Públicas	68
Oficina de Formação Profissional IV	68	Introdução ao Serviço Social	68
Oficina de Formação Profissional V	68	Núcleo Temático 3: Infâncias, Juventudes e Envelhecimento	68
Oficina de Formação Profissional VI	68	Classes Sociais e Movimentos Sociais	68
Oficina de Formação Profissional VII	68	Núcleo Temático 1: Política de Assistência Social e Serviço Social	68
		Núcleo Temático 2: Política de Saúde e Serviço Social	68
Libras	68	Libras	34
		Questão Étnico-Racial e Serviço Social	68
		Gênero, Diversidade Sexual e Serviço Social	68

Observações:

1. Devem constar todas as disciplinas do Projeto Político Pedagógico em vigor e do projeto proposto, mesmo as disciplinas que não têm equivalência.
2. O quadro de equivalência deve ser utilizado nos casos de retenção e trancamento.
3. Situações em que a/o discente fique retida/o em disciplinas que foram alteradas a série da oferta, e caso o período seja extenso, será avaliado pelo colegiado a possibilidade de oferta modular da disciplina, e em casos omissos, estes serão avaliados pelo colegiado do curso.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



VIII - PLANO DE IMPLANTAÇÃO

A implantação inicia gradativamente a partir do ano letivo de 2023, com a integralização da implantação do curso no turno noturno no ano letivo de 2026.

IX - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

1º ANO

Disciplina: Filosofia					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				
Ementa: Os fundamentos ontológicos do ser social. A dimensão da sociabilidade, trabalho e alienação. As formas de consciência: política, ciência, religião, moral e arte. As atuais reflexões éticas sobre a ciência e suas repercussões no mundo do trabalho. Correntes filosóficas e suas influências no Serviço Social.					

Disciplina: Sociologia					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				
Ementa: A emergência da sociedade burguesa e a constituição do ser social; a configuração da sociologia como campo científico; as matrizes clássicas do pensamento sociológico (Marx Weber, Durkheim). Processos sociais fundamentais: industrialização, modernização, urbanização e seus constitutivos, globalização.					

Disciplina: Introdução ao Serviço Social					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				
Ementa: O significado social da profissão no desenvolvimento do modo de produção capitalista: o Serviço Social no contexto da produção e reprodução das relações sociais. O desenvolvimento do Serviço Social nas bases da expansão do sistema capitalista monopolista brasileiro. Marco regulatório da profissão de Serviço Social. O exercício profissional e os espaços sócio-ocupacionais. Atribuições e competências da/o assistente social. Mercado de trabalho, áreas de atuação e demandas profissionais. Entidades representativas do Serviço Social brasileiro (ABEPSS/CFESS/CRESS/ENESSO).					



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Disciplina: “Questão Social” e Serviço Social I					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				
Ementa: A gênese da “questão social” na sociedade capitalista. Pobreza, pauperismo e “questão social”. Questão Social e classes sociais. As expressões da “Questão Social”. Questão Social, problema social e exclusão social: diferenças e aproximações. “Questão Social” e política social. “Questão Social” e Serviço Social: o objeto da profissão.					

Disciplina: Leitura e Redação Científica					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				18
Ementa: Produção de conhecimento na área do Serviço Social. Normas da ABNT e pesquisa em base de dados aplicados ao Serviço Social. Leitura e produção de redação científica, resumos, resenhas e artigos científicos. A produção e interpretação de textos críticos. Organização e sistematização de dados científicos. Exposição de trabalhos científicos. Construção e exposição de seminários.					

Disciplina: Antropologia					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				10
Ementa: A constituição da Antropologia como disciplina; O campo e objeto de estudo; Alteridade; Cultura e Sociedade; A relação dialética entre o material e o simbólico na construção das identidades sociais e da subjetividade. Imaginário, representações sociais e expressões culturais dos diferentes segmentos sociais com ênfase na realidade brasileira e suas particularidades regionais e multiculturais a partir de abordagens teórico-antropológicas. Tendências da antropologia contemporânea.					

Disciplina: Universidade e Sociedade					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				38
Ementa: A inserção na Universidade pública e a vida acadêmica; A inserção da Unioeste no contexto regional; O Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da Unioeste, <i>Campus</i> de Francisco Beltrão; Projetos de pesquisa e extensão do curso de graduação em Serviço Social. Perspectivas sócio-históricas e conceituais da Educação Inclusiva.					

Disciplina: Formação Sociohistórica do Brasil e América Latina

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				18

Ementa: Herança escravista e colonial da sociedade brasileira e constituição do Estado nacional. A particularidade do processo de inserção brasileira nas relações capitalistas de produção. Capitalismo dependente. Superexploração do trabalho. Ditaduras, democratização e lutas sociais na América Latina.

Disciplina: Metodologia da Pesquisa

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				

Ementa: A pesquisa na produção do conhecimento teórico-científico e a razão científica. Fundamentos da pesquisa qualitativa e quantitativa. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa e as normas da ABNT.

Disciplina: Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				

Ementa: O significado social da profissão no desenvolvimento do modo de produção capitalista: a emergência do capitalismo urbano-industrial na Europa, na América Latina e no Brasil no final do século XIX até a década de **1940**.

2º ANO**Disciplina: “Questão Social” e Serviço Social II**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				

Ementa: A “questão social” no capitalismo tardio-financeiro. “Questão Social” e Neoliberalismo. O debate sobre a chamada “nova questão social”. A escola regulacionista e a “questão social”. As particularidades das expressões da “questão social” no Brasil: capitalismo periférico e “questão social”. Questão Social na agenda (neo)conservadora. Novas expressões da questão social. Desqualificação e desfiliação social. Questão Social no debate contemporâneo do Serviço Social.

Disciplina: Direito e Legislação Social

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



68	68				10
Ementa: Os fundamentos do direito na sociedade de classes. A organização do Estado, dos poderes e da ordem social. Os direitos humanos e as garantias constitucionais. A legislação social no Brasil: da Constituição Federal de 1988 à atualidade.					

Disciplina: Trabalho, Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				
Ementa: A centralidade ontológica da categoria trabalho na formação do ser social e sua refração no Serviço Social: o processo de produção capitalista moderno e a formação do valor trabalho. O trabalho e o processo de trabalho como eixos centrais da produção e reprodução da vida social: do Artesanato ao Toyotismo. Repercussões na constituição das formas e organização dos sujeitos sociais e seus rebatimentos no trabalho profissional de assistentes sociais.					

Disciplina: Ética e Serviço Social I					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				
Ementa: Gênese e desenvolvimento sócio-histórico dos fundamentos ontológicos da ética. A práxis humana e o modo de objetivação de capacidades e valores, com ênfase na sociedade capitalista. O fundamento epistemológico e ontológico-social da dimensão ético-moral da vida social e os direitos humanos.					

Disciplina: Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social II					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				
Ementa: O significado social da profissão no desenvolvimento do modo de produção capitalista: a particularidade do desenvolvimento do Serviço Social na América Latina e no Brasil nas décadas de 1950 e 1960 .					

Disciplina: Psicologia Social					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				10
Ementa: Introdução à História da Psicologia. História da psicologia social: América Latina e Brasil. Psicologia social como área de conhecimento e como área de atuação. Aspectos teóricos e conceituais: definições e problematizações de					

psicologia social. Fundamentos filosóficos, epistemológicos e metodológicos de psicologia social. Psicologia social e Movimentos Sociais. Interface entre o Serviço Social e a Psicologia Social.

Disciplina: Política Social e Serviço Social I

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				

Ementa: Fundamentos das Políticas Sociais: marxismo, positivismo/funcionalismo, teoria weberiana/ compreensivismo. Estado, classes sociais e políticas sociais. A origem das políticas sociais. A natureza da política social sob o capitalismo: contradições e possibilidades. Política Social e reprodução social. Política Social e “questão social”. Política Social e Serviço Social: segundo a interpretação histórico-crítica.

Disciplina: Questão Agrária, Ruralidades e Desenvolvimento Regional

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				18

Ementa: A questão agrária e ambiental como expressão da “questão social”. O rural enquanto espaço de relações capitalistas e a lógica do desenvolvimento agrícola contemporâneo. A transformação do trabalhador agrícola familiar pela empresa capitalista do agronegócio. A Revolução Verde. Apropriação privada dos recursos naturais e os impactos ambientais. O processo de modernização da agricultura (Educação ambiental) e as facetas contemporâneas dos processos de desenvolvimento rural no Brasil, com ênfase às particularidades do Sudoeste do Paraná.

Disciplina: Ética e Serviço Social II

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				10

Ementa: Os Códigos de Ética na trajetória sócio-histórica do Serviço Social brasileiro e a Lei 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Os projetos societários e a construção do projeto ético-político profissional. Ética, direitos humanos, diversidade e Serviço Social: crítica ao conservadorismo e à ética neoliberal, agenda de luta e posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS.

Disciplina: Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				

Ementa: O significado social da profissão no desenvolvimento do modo de produção capitalista: particularidade do desenvolvimento do Serviço Social no Brasil nas décadas de **1970 e 1980**.

3º ANO

Disciplina: Pesquisa em Serviço Social I

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				

Ementa: Fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa científica. A pesquisa social e o Serviço Social: a razão formal-abstrata e a razão crítico-dialética na produção do conhecimento. As abordagens quantitativas, qualitativas e crítico-dialética na pesquisa em Serviço Social: características e diferenças. Paradigmas modernos e pós-modernos na pesquisa em Serviço Social.

Disciplina: Política Social e Serviço Social II

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				

Ementa: Política Social e a crise estrutural do capital: neoliberalismo, gerencialismo e mercantilização. Tendências contemporâneas da política social. Política social, emancipação humana e emancipação política. Sujeitos coletivos, movimentos sociais e políticas sociais. Modelos clássicos de bem-estar social: liberal/residual, conservador/previdenciário e social-democrata. Modelos de bem-estar da periferia do capital: social-liberalismo, familismo, focalização, parcerias público-privadas e o chamado terceiro setor. Política Social, neoliberalismo e (neo)conservadorismo.

Disciplina: Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				

Ementa: O significado social da profissão no desenvolvimento do modo de produção capitalista: a particularidade do desenvolvimento do Serviço Social dos anos 1990 à atualidade, na particularidade brasileira e latino-americana. Modernidade e pós-modernidade no Serviço Social brasileiro.

Disciplina: Núcleo Temático 1 – Política de Assistência Social e Serviço Social

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Ementa: A trajetória histórica da Assistência Social: filantropia, ação pública e política social de Estado. O processo de institucionalização da Assistência Social no Brasil: o complexo previdenciário-assistencial. Assistência social e cidadania: a Constituição de 1988. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O Sistema Único de Assistência Social (SUAS): serviços, equipamentos e sujeitos. Proteção Social Básica: fundamentos, programas e serviços. Proteção Social Especial de média e alta complexidade: fundamentos, programas e serviços. Tendências Contemporâneas da Política de Assistência Social. O Serviço Social na Assistência Social: gestão e trabalho profissional.

Disciplina: Práxis Profissional em Serviço Social I – A1, B1, C1

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
34	34				

Ementa: O significado social do estágio supervisionado na formação profissional em Serviço Social: Legislações, política, resoluções e normativas reguladoras do Estágio Supervisionado e a elaboração de documentos de acompanhamento de estágio como instrumento pedagógico. A práxis como mediação entre a formação e o trabalho profissional. **Aproximação ao debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão.** A dimensão investigativa do Serviço Social e o estágio supervisionado. As demandas e as respostas sócio-profissionais nos espaços sócio-ocupacionais.

Disciplina: Estágio Supervisionado em Serviço Social I

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
102		102			

Ementa: Introdução ao exercício profissional através da problematização das diferentes expressões da “questão social” concernentes ao espaço sócio-ocupacional/campo de estágio supervisionado. Aproximação das competências e atribuições privativas da/o Assistente Social. Elaboração da documentação de estágio estabelecida no Regulamento de estágio supervisionado.

Disciplina: Pesquisa em Serviço Social II

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				

Ementa: A construção do projeto de pesquisa para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com vinculação às Linhas de Pesquisa dos docentes.

Disciplina: Gestão Social e Análise de Políticas Públicas

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				18

Ementa: A gestão democrática. A descentralização político-administrativa e o poder local. As relações entre Estado e sociedade civil na contemporaneidade e as novas formas de gestão social. A avaliação de políticas e programas sociais, como procedimento estratégico de gestão social. Introdução a conceitos e enfoques teóricos relevantes para o estudo empírico do processo de formulação e implementação de políticas públicas. O papel das políticas públicas como delineador da estrutura sócio-política e administrativa do Estado. Participação popular como estratégias de publicização e controle social democrático das políticas públicas. Processo de decisão, implantação e avaliação de políticas além das ferramentas e dificuldades de operacionalização.

Disciplina: Classes Sociais e Movimentos Sociais

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				18

Ementa: Sociedade capitalista e luta de classes. Sociedade civil, classes sociais e sujeitos coletivos. Estado, lutas sociais e as relações de exploração/opressão/dominação na sociedade capitalista. Concepções teóricas dos movimentos sociais. O Serviço Social na relação com os movimentos sociais.

Disciplina: Núcleo Temático 2 – Política de Saúde e Serviço Social

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				

Ementa: O debate sobre as perspectivas de saúde. Determinação e determinantes sociais da saúde. Política de Saúde e reprodução social no capitalismo. Atenção primária em saúde e promoção da saúde. Origens e institucionalização do sistema de saúde do Brasil. Movimento de Reforma Sanitária. Saúde e democracia: a constituição do Sistema Único de Saúde (SUS). Tendências contemporâneas da política de saúde. Serviço Social na Saúde: trajetória histórica. A relação entre Projeto de Reforma Sanitária e o Projeto Ético-Político Profissional. A prática do Serviço Social na Saúde: instrumentos e estratégias profissionais. O Serviço Social na atenção primária em saúde, na média e na alta complexidade.

Disciplina: Práxis Profissional em Serviço Social II – D1, E1, F1

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
34	34				



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Ementa: O estágio supervisionado na formação profissional em Serviço Social. **O projeto ético-político e o exercício profissional na defesa de direitos nos espaços sócio-ocupacionais** a partir da inserção nos diferentes campos da política social e grupos populacionais. A dimensão investigativa do Serviço Social e o estágio supervisionado. As demandas e as respostas sócio-profissionais nos espaços sócio-ocupacionais. Elaboração da documentação de estágio estabelecida no Regulamento de estágio supervisionado.

Disciplina: Estágio Supervisionado em Serviço Social II

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
102		102			

Ementa: Apreensão das competências e atribuições privativas da/o Assistente Social nos espaços sócio-ocupacionais/campos de estágio e suas relações com o trabalho profissional. Aproximações com a técnica de elaboração de projeto de intervenção. Elaboração da documentação de estágio estabelecida no Regulamento de estágio supervisionado.

4º ANO

Disciplina: Questão Étnico-Racial e Serviço Social

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				10

Ementa: Raça/etnia, racismo e capitalismo. Os fundamentos sociohistóricos do racismo no Brasil. O racismo e suas expressões na vida social contemporânea: desigualdades, preconceitos, discriminação e intolerância religiosa. Os movimentos sociais de resistência negra e indígena. O Serviço Social frente à questão étnico-racial.

Disciplina: Gênero, Diversidade Sexual e Serviço Social

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				10

Ementa:
A estruturação das relações sociais de gênero e sexo. Desigualdades de gênero na sociabilidade cisheteropatriarcal capitalista. Gênero, Diversidade Sexual, poder e empoderamentos. Diversidade sexual – sexualidades, identidades e performatividades de gênero. Gênero e teoria feminista: a condição das mulheres. Corpos, regulações sociais de sexo e reprodução social. Gênero e Masculinidades. O Serviço Social no enfrentamento às opressões/desigualdades de gênero. Políticas Sociais orientadas à proteção da diversidade sexual e de gênero.

Neoliberalismo, nova direita (neo)conservadorismo e seus discursos sobre gênero e diversidade sexual. Interseccionalidades gênero, sexualidade, raça/etnia e classe.

Disciplina: Instrumentalidade do Serviço Social e as dimensões da profissão

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
34	34				

Ementa: A instrumentalidade do Serviço Social como possibilidade de operar as sínteses entre as dimensões da profissão. A instrumentalidade do Serviço Social e as racionalidades que dela derivam: instrumental e crítico-dialético. A categoria mediação. Mediação e práxis profissional. A dimensão técnico-operativa, suas particularidades, limites e possibilidades a partir de uma abordagem crítico-dialética. A dimensão técnico-operativa como a razão de ser da profissão. Relação teoria e prática.

Disciplina: Educação Popular e Extensão Universitária

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				38

Ementa: A Extensão Universitária no contexto da realidade brasileira. Educação formal e educação popular insurgente - trajetórias e territórios populares. A extensão universitária e a educação popular como espaços de formação e trabalho profissional das/os assistentes sociais. Contribuições teórico-práticas de Paulo Freire para a educação popular e sua refração na extensão universitária. Educação popular e projetos extensionistas nos territórios da região sudoeste do Paraná.

Disciplina: Libras

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
34	34				

Ementa: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: introdução aos conceitos básicos e concepção sociocultural sobre a surdez e implicações sociais, linguísticas, legais e culturais. A construção de uma sociedade inclusiva. LIBRAS: o alfabeto; expressões manuais e não manuais; diálogos com vocabulário básico.

Disciplina: Práxis Profissional em Serviço Social III – A2, B2, C2

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
34	34				

Ementa: Estágio supervisionado em Serviço Social: fortalecer o entendimento do exercício profissional como especialização do trabalho coletivo na sociedade capitalista e a importância da instrumentalidade no exercício profissional. A

dimensão investigativa do Serviço Social e o estágio supervisionado. As demandas e as respostas sócio-profissionais nos espaços sócio-ocupacionais. Formulação do projeto de intervenção no campo de estágio supervisionado. Elaboração da documentação de estágio estabelecida no Regulamento de estágio supervisionado.

Disciplina: Estágio Supervisionado em Serviço Social III

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
102		102			

Ementa: Apropriação do exercício profissional na perspectiva da totalidade a partir da experiência de estágio supervisionado no contexto da formação profissional em Serviço Social. Planejamento e formulação do projeto de intervenção no campo de estágio supervisionado. Elaboração da documentação de estágio estabelecida no Regulamento de estágio supervisionado

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
34		34			

Ementa: A produção do conhecimento e o Serviço Social. Elaboração dos respectivos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) convergentes com as Linhas de Pesquisa das/os docentes. Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos.

Disciplina: Fundamentos e Financiamento das Políticas Públicas

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				18

Ementa: Fundamentos das políticas públicas. Matrizes/correntes de análise de políticas públicas. Fundo público e políticas públicas. Financiamento, orçamento e controle social das políticas públicas sociais pós Constituição de 1988. Características das políticas públicas no Brasil. Políticas públicas, neoliberalismo e reforma do Estado. Disputas em torno da apropriação do fundo público: o financiamento da seguridade social. Matrizes de avaliação de políticas públicas.

Disciplina: Núcleo Temático 3 – Infâncias, Juventudes e Envelhecimento

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				16

Ementa: O debate geracional no mundo contemporâneo. Os processos que envolvem infância, juventude e velhice enquanto construções sociais, históricas e culturais, bem como expressões da questão social. Indicadores socioeconômicos, proteção social e protagonismo político. As demandas pela reconfiguração do

espaço urbano e de equipamentos sociais. Políticas e programas sociais para infâncias, juventude e envelhecimento. O trabalho da/o assistente social junto à infância, juventude e velhice.

Disciplina: Práxis Profissional em Serviço Social IV – D2, E2, F2

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
34	34				

Ementa: Estágio supervisionado em Serviço Social. Relação teórico-prática no acompanhamento da formação e exercício profissional nos respectivos campos de estágio. A dimensão investigativa do Serviço Social e o estágio supervisionado. As demandas e as respostas sócio-profissionais nos espaços sócio-ocupacionais. Execução, monitoramento e avaliação do projeto de intervenção no campo de estágio supervisionado com apresentação. Elaboração da documentação de estágio estabelecida no Regulamento de estágio supervisionado.

Disciplina: Estágio Supervisionado em Serviço Social IV

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
102		102			

Ementa: Implementação, monitoramento e avaliação do projeto de intervenção profissional. Apropriação do exercício profissional na perspectiva da totalidade a partir da experiência de estágio supervisionado no contexto da formação profissional em Serviço Social. Elaboração da documentação de estágio estabelecida no Regulamento de estágio supervisionado

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
34		34			

Ementa: A produção do conhecimento e o Serviço Social. Elaboração dos respectivos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) convergentes com as Linhas de Pesquisa das/os docentes. Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos. Defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

X - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICA

(Considerações gerais sobre a importância e como estas são inseridas no processo de ensino aprendizagem para a formação profissional).

a) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE LABORATÓRIO, DE SALA OU DE CAMPO (AP)

1. NÚCLEOS TEMÁTICOS:

A disciplina de formação diferenciada é identificada como Núcleo Temático, ofertada com três temas distintos (Núcleo Temático 1 – Política de Assistência Social e Serviço Social; Núcleo Temático 2 – Política de Saúde e Serviço Social; Núcleo Temático 3 – Infâncias, Juventudes e Envelhecimento), cuja natureza e funcionamento consistem em espaços pedagógicos marcados pela relação indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, mediação essa necessária à formação profissional do Serviço Social.

O currículo do Curso de Serviço Social da Unioeste, prevê na estrutura organizacional da formação do acadêmico, a oportunidade de aproximação e aprofundamento em áreas específicas e interdisciplinares da intervenção profissional. A estrutura e abordagem curricular visa atender as diretrizes da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), através das disciplinas de formação diferenciada.

Os conteúdos curriculares específicos e/ou transversais visam atender tanto as legislações voltadas ao ensino superior, quanto a temáticas específicas, apontadas pela realidade social. Com efeito, os núcleos temáticos “[...] visam a investigação de situações concretas, sistematização e produção de conhecimentos teórico-metodológicos e instrumentais, no âmbito de suas áreas de estudo” (PUCSP, 1996) permitindo, através do estudo sistemático, a construção de respostas profissionais às diferentes expressões da “questão social” no âmbito local e regional.

Ressalta-se que o curso de graduação em Serviço Social da Unioeste/*Campus* Francisco Beltrão norteia-se por princípios éticos (indicados no Código de Ética Profissional) e por valores da própria instituição, colocando-se compromissado com a formação profissional do assistente social, no que diz respeito ao ensino de qualidade, público, laico gratuito e presencial, mas também ao fortalecimento de processos democráticos, à pluralidade de pensamento e à liberdade de expressão.

A reatualização do Projeto Político Pedagógico (PPP), encontra-se amparada nas diretrizes e fundamentos da política de ensino superior, que tem exigido novos esforços da comunidade acadêmica no sentido de reavaliações dos seus PPP(s). Condição que o Curso de Serviço Social mantém ao longo de sua existência, o que tem permitido, “[...] a realimentação e renovação constantes dos conteúdos programáticos das disciplinas do curso viabilizando um currículo em movimento” (PUC, 1996, p. 23).

Os Núcleos Temáticos diferenciam-se das demais disciplinas porque metodologicamente o desenvolvimento do seu conteúdo programático (previsto em suas ementas) não se dá tão somente no formato de aulas expositivas, ao contrário. A sua operacionalização pode ser realizada dentro e fora das salas de aulas de visitas técnicas, estudos orientados, encontros, seminários, mesas redondas,

debates, seminários e outros instrumentos e recursos metodológicos, objetivando o conhecimento aprofundado dos fundamentos de uma dada área/temática, e no mesmo grau de importância, objetivando o contato com a realidade social.

2. PRÁXIS PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL:

Aprender o Serviço Social como profissão, requer entendê-la na sua função social como práxis social. Para tanto, tem-se como ponto de partida o desvendamento do cotidiano do trabalho profissional do/a Assistente Social nos diversos espaços ocupacionais (públicos ou privados); sua atuação na defesa intransigente de seus princípios éticos, pautados e fundamentados em valores democráticos e humanos, tendo como finalidade a construção de outra sociabilidade, livre de exploração, de dominação de classes, raça/etnia, de gênero e diversidade sexual.

Tal proposição se coloca como desafio ante à ofensiva do capitalismo na sua fase imperialista e não pode ser tomada como exclusiva da categoria profissional, mas deve articular-se ao projeto societário que almeja, permanentemente, a construção de conteúdos teórico-práticos que expressam uma vida plena de sentido, momento em que podemos afirmar a existência de uma humanidade emancipada.

Essa compreensão, na formação profissional do Curso de Serviço Social da Unioeste é refletida/reforçada na disciplina de Práxis Profissional em Serviço Social, cujo objetivo é aproximar ao debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão: as demandas e as respostas nos espaços socio-ocupacionais do/a Assistente Social.

Nesse sentido, propõe articular o projeto ético-político e o exercício profissional na defesa de direitos nos espaços socio-ocupacionais a partir da inserção nos diferentes campos da política social, movimentos sociais, movimento sindical e grupos populacionais: política de saúde, política de previdência social, política de assistência social, política de desenvolvimento urbano e rural, política de meio ambiente e educação ambiental, política de proteção e defesa civil, política de mobilidade urbana, política de educação, política de atenção à criança e ao adolescente, política de atenção à pessoa idosa, política de atenção à juventude, política de atenção à mulher, política de atenção à pessoa com deficiência, política de atenção à população em situação de rua, etc.

Para efeitos de matrícula, a disciplina se inscreve como Práxis Profissional em Serviço Social I, ofertada no primeiro semestre do 3º ano, é co-requisito da disciplina de Estágio Supervisionado em Serviço Social I; a disciplina Práxis Profissional em Serviço Social II, ofertada no segundo semestre do 3º ano, é co-requisito da disciplina de Estágio Supervisionado em Serviço Social II; a disciplina Práxis Profissional em Serviço Social III, ofertada no primeiro semestre do 4º ano, é co-requisito da disciplina de Estágio Supervisionado em Serviço Social III; a disciplina Práxis Profissional em Serviço Social IV, ofertada no segundo semestre do 4º ano, é

co-requisito da disciplina de Estágio Supervisionado em Serviço Social IV.

A disciplina deve ser ministrada pelo docente orientador acadêmico/supervisor acadêmico que acompanha e orienta o/a acadêmico/a no desenvolvimento das atividades de estágio por meio do processo de supervisão direta junto aos campos de estágio. Sua operacionalização se dá com a organização de grupos de até 15 alunos, de terceiro e quarto ano simultaneamente.

A mesma é ofertada regularmente/semestralmente pelo Curso e está organizada em seis áreas temáticas de acordo com as áreas temáticas dos campos de estágio conveniados. Logo, poderão ser modificadas em função da alteração das respectivas áreas temáticas dos campos de estágio conveniados.

Sua efetivação se dá da seguinte forma:

Ano/Semestre	Disciplina	Turmas	Carga Horária
3º ano/1º semestre	Práxis Profissional em Serviço Social I	A1, B1,C1	34
3º ano/2º semestre	Práxis Profissional em Serviço Social II	D1, E1, F1	34
4º ano/1º semestre	Práxis Profissional em Serviço Social III	A2, B2,C2	34
4º ano/2º semestre	Práxis Profissional em Serviço Social IV	D2, E2, F2	34

Em caso de reprovação – por falta ou nota nas disciplinas de Práxis Profissional em Serviço Social I, II, III e IV, o aluno deverá cursar a disciplina novamente, de forma presencial.

O detalhamento das disciplinas de Práxis Profissional em Serviço Social I II, III e IV obedece a um Regulamento específico.

XI - DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO (Concepções e importância do estágio para a formação discente, composição, formas e condições de realização e acompanhamento).

O Estágio Supervisionado em Serviço Social é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do/a acadêmico/a no espaço socio-institucional durante o processo de formação profissional, concomitantemente ao ano letivo, a partir do 3º ano do Curso. O estágio poderá ser obrigatório e não obrigatório, conforme definido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Respeitando sua natureza, o Estágio Não Obrigatório em Serviço Social deverá ocorrer nas mesmas condições do Estágio Obrigatório, definidas no Regulamento de

Estágio Supervisionado em Serviço Social do Curso de Serviço Social da Unioeste/*Campus* de Francisco Beltrão. Ou seja, orienta-se pelas legislações pertinentes à formação profissional em Serviço Social; pelas regulamentações acerca da atividade de estágio em âmbito nacional e a especificidade desta na Unioeste, Curso de Serviço Social. Em situações de procura por esta modalidade de estágio, cuja justificativa seja a remuneração para a manutenção e permanência na universidade, reforçamos a necessidade da construção da política de assistência estudantil na Unioeste, bem como, orientamos a participação deste(a) em atividades de extensão, pesquisa, monitoria e/ou outras, que mediante processo seletivo, possam garantir a remuneração por meio de bolsa.

Já sobre a possibilidade da realização de estágios remunerados e que não sejam específicos em Serviço Social, os quais se caracterizam mais como bolsa-trabalho, tais situações serão analisadas e avaliadas pelo colegiado do curso, e se tratando dos estágios ofertados pela própria Unioeste, estes seguirão as normativas institucionais consolidadas.

Compreende-se que o Estágio Supervisionado em Serviço Social permite ao acadêmico realizar sistematizações propiciadoras da reflexão-ação, mediatizadas pelo exercício dos processos analítico, crítico e interventivo na realidade social teórico-prática, dialeticamente assimilados e desenvolvidos pelos/as acadêmicos/as a partir da situação institucional, da intervenção profissional e dos elementos histórico, teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político que fundamentam a formação profissional.

[...] desenvolvimento do potencial reflexivo e capacidade analítica, pois é o espaço privilegiado para que o aluno possa ampliar as possibilidades de análise, compreender as dimensões constitutivas das questões específicas que se põem ao campo, superar o nível de uma racionalidade imediata que é própria da vida cotidiana, uma vez que aí se colocam ao aluno fenômenos concretos, sínteses de múltiplas determinações (GUERRA, 2002, p.9).

Sendo assim, consideram-se imprescindíveis para a atividade, os pré-requisitos, co-requisitos e os conteúdos programáticos inscritos nos Planos de Ensino das disciplinas, conforme descrito abaixo:

- Estágio em Serviço Social I - Pré-requisitos: Ética Profissional, Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II, e Política Social e Serviço Social II, estabelecidas como pré-requisitos para as atividades de Estágio e co-requisito Práxis Profissional I;
- Estágio em Serviço Social II - Pré-requisitos: Práxis Profissional I e Estágio em Serviço Social I e co-requisito Práxis Profissional II;

- Estágio em Serviço Social III - Pré-requisitos: Práxis Profissional II e Estágio em Serviço Social II e co-requisito Práxis Profissional III;
- Estágio em Serviço Social IV - Pré-requisitos: Práxis Profissional III e Estágio em Serviço Social III e co-requisito Práxis Profissional IV;

O Estágio Supervisionado em Serviço Social está dividido em quatro disciplinas de natureza prática para o/a acadêmico/a, cuja carga horária é realizada nos respectivos campos de estágio:

Ano/semestre	Disciplina	Carga Horária
3º ano/ 1º semestre	Estágio Supervisionado em Serviço Social I	102hs
3º ano/ 2º semestre	Estágio Supervisionado em Serviço Social II	102hs
4º ano/ 1º semestre	Estágio Supervisionado em Serviço Social III	102hs
4º ano/ 2º semestre	Estágio Supervisionado em Serviço Social IV	102hs
TOTAL		408 horas

A carga horária do Estágio Supervisionado é realizada em período matutino e ou vespertino, respeitando os horários de funcionamento dos campos de estágio conveniados.

O Estágio Supervisionado em Serviço Social é uma atividade que se realiza com a responsabilidade pedagógica da Unidade de Ensino, o que pressupõe supervisão sistemática de modalidade direta. A supervisão de estágio é obrigatória para a formação profissional e se apresenta em duas dimensões distintas e indissociáveis de acompanhamento e orientação: a supervisão/orientação acadêmica – atividade docente de responsabilidade da/o professor/a com formação em Serviço Social e a supervisão de campo, atividade profissional do/a assistente social vinculado/a ao campo de estágio.

O processo de desenvolvimento das atividades de estágio requer a compreensão da relação da totalidade da dinâmica social com o cotidiano do trabalho profissional nos espaços socio- ocupacionais/campos de estágio. Para o alcance desse processo, o Projeto Político Pedagógico coloca como subsídio para a formação profissional, as disciplinas de Práxis Profissional em Serviço Social I, II, III e IV, ministradas pelo/a assistente social docente-orientador/a acadêmico/a supervisor/a acadêmico/a.

Em caso de reprovação – por falta ou nota nas disciplinas de Estágio Supervisionado em Serviço Social I, Estágio Supervisionado em Serviço Social II, Estágio Supervisionado em Serviço Social III e Estágio Supervisionado em Serviço Social IV, o/a acadêmico/a deverá cursar as disciplinas novamente, de forma presencial.

O detalhamento do Estágio Supervisionado obedece ao Regulamento de Estágio Supervisionado em Serviço Social aprovado pela Unioeste.

XII - DESCRIÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Concepções e importância do trabalho de conclusão de curso para a formação discente, composição, formas e condições de realização e acompanhamento).

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma atividade curricular obrigatória, requisito parcial e indispensável à integralização plena do curso de Serviço Social.

O TCC compõe-se de duas dimensões: a) elaboração e orientação e; b) frequência regular nas disciplinas de TCC I e TCC II, tendo como pré-requisito a disciplina de Pesquisa em Serviço Social II.

A apresentação escrita do TCC se desenvolve na modalidade de Monografia, sob a orientação individual de um professor e com apresentação oral em uma banca constituída por docentes e deverá atingir média final 70, conforme Regulamento próprio.

A dinâmica do processo do TCC ocorre com carga horária de atividades teóricas e práticas. A disciplina de TCC I refere-se à construção das bases teórico-metodológicas das monografias, em conformidade com as linhas de pesquisa das/os docentes do curso. Na disciplina de TCC II, promove-se a finalização da pesquisa e a sua defesa perante uma banca examinadora. Estas duas disciplinas compreendem horários estabelecidos na grade horária com processo de orientação semanal acompanhadas por um professor orientador.

O processo de investigação para o TCC é iniciado a partir da inserção do acadêmico nas diversas atividades que integram o currículo: disciplinas, oficinas e estágio supervisionado.

O TCC se expressa através de um estudo/pesquisa de caráter individual no qual o acadêmico tem a oportunidade de relacionar o aspecto da realidade social problematizado com a totalidade da formação profissional adquirida. Sendo assim, o TCC resulta de um processo investigativo e tem por objetivo proporcionar a aproximação, sistematização e análise de um objeto temático relacionado ao Serviço Social, havendo a necessidade de conhecimentos anteriores adquiridos nas disciplinas que são pré-requisitos definidos no presente Projeto Político Pedagógico. Constitui-se num estudo/pesquisa que responde às exigências acadêmico-científicas, elaborado sob a orientação de um professor e avaliado por uma banca examinadora.

Em caso de reprovação, por falta ou nota nas disciplinas de TCC I e TCC II, o/a acadêmico/a deverá cursar as disciplinas novamente, de forma presencial. O detalhamento de sua operacionalização obedece ao Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Universidade.

XIII – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

(Concepções, importância, composição e descrição das atividades acadêmicas complementares).

Têm por objetivo complementar a formação acadêmica de graduação de forma a contribuir na qualificação do ensino, pesquisa e extensão. O cumprimento da Atividade Acadêmica Complementar (AAC) se dá através da participação nas seguintes atividades: eventos, cursos especiais, projetos de extensão, de pesquisa e de ensino, monitoria acadêmica, atividades científicas, artísticas e culturais e de integração e qualificação.

As atividades serão ofertadas, em parte, pelo Curso de Serviço Social, bem como, demais organizações da área específica ou área afim. Entende-se que as Atividades Acadêmicas Complementares propiciam o trânsito por outras áreas do saber, buscam da qualidade do processo de reflexão da formação profissional explicitada nas atividades cotidianas do espaço universitário. Constitui-se, ainda, em possibilidades de complementação da aprendizagem, reflexão do cotidiano em sala de aula onde o acadêmico busca correlacionar o aprendizado dos conteúdos programáticos às demais atividades propostas pelo curso como um todo.

As Atividades Acadêmicas Complementares seguem Resolução nº 099/2016-CEPE que aprova Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares da Unioeste, bem como, o Regulamento específico do curso de Serviço Social da Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão, aprovado pelo Colegiado de Curso.

XIV - DESCRIÇÃO DA PESQUISA

(Descrição da pesquisa e sua importância na formação discente, vinculando o ensino aos processos de pesquisa e a integração entre graduação e pós-graduação).

Tendo como princípio formativo a unidade entre a dimensão investigativa e interventiva na relação teórico-prática, no âmbito da formação profissional do Curso de Serviço Social da Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão, a pesquisa encontra-se imbricada nas reflexões acerca das dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do trabalho profissional da/o Assistente Social, perpassando transversalmente os conteúdos programáticos de diversas disciplinas e demais componentes formativos, como projetos de pesquisa, extensão e projetos de ensino.

Especificamente, no ensino, a pesquisa é apreendida nos conteúdos programáticos das disciplinas: Pesquisa em Serviço Social I e II, Trabalho de Conclusão de Curso I e II. A partir destes, tem-se como finalidade, possibilitar o despertar de problemáticas de pesquisa pertinentes à formação em Serviço Social no Brasil, reconhecendo esta como profissão e área de produção de conhecimento. Portanto, proporcionando o estímulo à necessária produção de conhecimento, aprimoramento teórico-intelectual e renovação do acervo interventivo profissional.

Para além do ensino, a pesquisa, potencializada pela participação de acadêmicas/os de graduação, está presente nos Projetos de Iniciação Científica, Programa de Educação Tutorial (PET) de Serviço Social e interdisciplinares e transdisciplinares como o PET Saúde, Projetos de Pesquisa, além da articulação indissociável com as atividades e projetos de extensão universitária, possibilitando o estudo e contato com as linhas de pesquisa dos docentes da graduação e docentes que participam de programas de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*).

Desde a incorporação de professores efetivos com formação graduada e pós-graduada em Serviço Social no Curso de Serviço Social de Francisco Beltrão, que ocorreu a partir janeiro de 2022, começaram a ser estruturados grupos de pesquisa na área, assim como foi fortalecida a participação de docentes e discentes de Serviço Social nas atividades do Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Rural – DERU, Grupo de Pesquisa vinculado ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

O primeiro Grupo de Pesquisa do Curso a ser liderado por profissionais de Serviço Social do campus é o GEPEFSS - Grupo de Estudo e Pesquisa sobre os Fundamentos do Serviço Social, que vem desenvolvendo grupos de estudo e projetos de pesquisa com discentes e com a categoria profissional na região.

No processo formativo ora em construção, abordamos a fundamental relação teórico-prática que ocorre durante a efetivação do curso em sua totalidade. No entanto, a partir quarto ano, no sétimo e no oitavo semestres, as/os docentes e discentes estabelecem uma relação acadêmica de orientação individualizada baseada no projeto de pesquisa que subsidia e traz como resultado final a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O TCC deve materializar a capacidade investigativa do formando em Serviço Social, considerando a direção social crítica do Projeto Ético-Político Profissional. Respeitando-se a pluralidade e a autonomia intelectual de orientadores/as e discentes.

Esse processo, é parte constitutiva da síntese que a/o acadêmico, em forma de trabalho científico monográfico, apresenta a produção intelectual que expressa sua apropriação individual dos conteúdos teórico-práticos desenvolvidos ao longo do curso. No entanto, esse resultado final exige da/o acadêmico não só demonstrar sua apropriação na implicação ensino-pesquisa-extensão, mas deve demonstrar ao defendê-lo em uma banca pública formada por profissionais de Serviço Social e/ou áreas afins, com formação pós-graduada e/ou com expressiva expertise na área de pesquisa/estudo do TCC, comprovando que está apto a exercer a profissão,

atingindo os objetivos propostos para a formação profissional.

Enfatizamos que a relação docente-discente ocorre individualmente/semanalmente, momento que o docente indica bibliografias adequadas ao conteúdo em debate, faz correções da elaboração em movimento do acadêmico, bem como, contribui para que o documento final esteja de acordo com as normas técnico-científicas, mas, principalmente, permite que a/o acadêmica/o constitua-se, nesse processo final, possuidor de autonomia própria para pesquisar, escrever, defender e corrigir o conteúdo teórico-prático em questão. Se no momento da defesa de TCC, for indicada pelos membros da Banca defesa a necessidade de correções de qualquer natureza, as mesmas devem ser incorporadas à versão final e apresentadas ao orientador, materializando o compromisso com a qualidade dos trabalhos acadêmicos produzidos pelo Curso, que se tornam de domínio público.

Este processo também traz como finalidade permitir que a/o estudante dê sequência no processo de formação continuada, no âmbito da pós-graduação *lato e stricto sensu*, destacando-se os cursos de Mestrado e Doutorado na área de Serviço Social, Política Social, Políticas Públicas, Saúde Pública e áreas afins.

Ressaltando o compromisso ético-político expresso no Código de Ética Profissional da/o Assistente Social, neste Projeto Político Pedagógico, a Ética na Pesquisa possui uma dimensão formativa e ao mesmo tempo normativa. Os projetos de pesquisa propostos pelas/os discentes, a partir do que define a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466, de 12 de dezembro de 2012 que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, independente da metodologia e das técnicas de coletas de dados utilizadas, e a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, são orientados a serem submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Unioeste.

A pesquisa, em articulação com o ensino e a extensão, no âmbito da graduação e pós-graduação, possui centralidade e importância singular na formação de novos quadros profissionais que sustentem o trabalho profissional no conhecimento científico, sobretudo no crítico. Neste sentido, a pesquisa e a atitude investigativa são determinantes na efetivação do perfil profissional almejado pelo Curso de Serviço Social da Unioeste, *Campus* de Francisco Beltrão.

XV - DESCRIÇÃO DA EXTENSÃO

(-Descrição da extensão e sua importância na formação discente, vinculando o ensino aos processos de extensão; -Descrever as atividades de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação)

O Curso de Serviço Social, pela sua natureza interventiva, possui expressiva vinculação com a extensão universitária. A Universidade tem avançado internamente

regulamentando a atividade extensionista e garantindo, a ela, maior reconhecimento na necessária indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. No entanto, mesmo assumindo a compreensão de que a universidade pública tem como função social garantir esta intervenção com qualidade, identifica-se, neste momento histórico, que a materialidade presente revela condições precárias para objetivar as premissas assumidas.

O Curso de Serviço Social, em sua totalidade de concepção teórico-prática, tem proposto diferentes atividades, porém, esbarra-se no limite dos recursos materiais, financeiros e humanos para desenvolver suas proposições.

Entende-se que as atividades de extensão devem, preferencialmente, somar esforços e potencializar a interdisciplinaridade e a articulação com outras instituições. Igualmente, devem incidir em seus propósitos sobre prioridades identificadas pelos seus usuários em demandas reais ampliadas, conquistando novos espaços decisórios e emancipatórios. Essas atividades devem revelar, em seu trato extensionista, a articulação com as linhas de pesquisa em andamento e a política de estágio supervisionado, retroalimentando o processo de formação profissional. De acordo com Gadotti,

[...] as perspectivas para a Extensão Universitária brasileira hoje não são nada promissoras a julgar pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras (FORPROEX), que se reuniu em São Bernardo do Campo, dia 13 de maio de 2016. Na ocasião o FORPROEX lançou uma “Carta de São Bernardo do Campo”, na qual manifestou seu “descontentamento com os desdobramentos da crise política e econômica no país e suas consequências para os direitos civis, políticos e sociais da maioria da população” bem como com a “fragilização das liberdades democráticas no desenvolvimento das ações acadêmicas e administrativas das instituições públicas de ensino superior”. O Fórum “defende de forma intransigente a necessidade de manutenção e ampliação das ações de extensão que valorizam e apoiam as afirmações das identidades raciais, sociais, de gênero e de território das populações vulneráveis” (GADOTTI, 2017, p. 14-15).

A luta e o desafio da Curricularização da extensão “[...] não é só em favor da Extensão Universitária, mas pela garantia das conquistas alcançadas no Plano Nacional de Educação, no Plano Nacional de Cultura, no Programa Nacional de Direitos Humanos, entre outras”, afirma o autor (2017, p. 15).

Assim, com base na legislação nacional e na Resolução Nº 085/2021-CEPE/Unioeste, de 20 de maio de 2021⁴, entende-se que a extensão universitária

⁴ Aprova o regulamento das atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os

integra a matriz curricular – sendo assegurada no mínimo de 10% (dez por cento) de atividades de extensão do total de carga horária do curso –, constituindo-se como um “[...] processo interdisciplinar, transdisciplinar e transversal, político educacional, cultural, científico e tecnológico” capaz de promover “[...] a interação transformadora entre a Unioeste e a sociedade, por meio do processo pedagógico da produção e da aplicação do conhecimento”.

As ações de extensão universitária propostas para o curso visam otimizar as relações de intercâmbio entre a Universidade e a sociedade, de forma a estimular a troca de saberes, facilitando e melhorando a articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da sociedade de forma a preservar, também, o conhecimento por esta produzido.

Com relação a inserção em disciplinas que compõem a Matriz Curricular, as atividades de extensão, aí inseridas devem estar descritas nos Planos de Ensino, formando um conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária definida em cada disciplina, conforme previsão nesse Projeto Político Pedagógico, e com processo de avaliação específico e obrigatório, nas quais os alunos são protagonistas na organização e execução da ação, acompanhada e avaliada pelo professor da disciplina.

As atividades de extensão podem ser propostas individualmente por docentes de disciplinas ou conjunto de disciplinas.

Conforme prevê a estrutura curricular apresentada neste Projeto Político Pedagógico e atendendo a legislação em vigor, a carga horária de 309 horas destinadas à Curricularização da Extensão, estão assim distribuídas:

- 01 disciplina, a saber: “Núcleo Temático 3: Infâncias, Juventudes e Envelhecimento”, das 68 horas de carga horária total do componente curricular serão computadas 16 horas de extensão.
- 02 disciplinas, a saber: “Universidade e Sociedade” e “Educação Popular e Extensão Universitária”, das 68 horas de carga horária total de cada componente curricular serão computadas 38 horas de atividades de cada um para a Curricularização da Extensão, totalizando 76 horas de extensão.
- 06 disciplinas, a saber: “Antropologia”, “Psicologia Social”, “Direito e Legislação Social”, “Ética e Serviço Social II”, “Questão Étnico-Racial e Serviço Social”, “Gênero, Diversidade Sexual e Serviço Social”, das 68 horas de carga horária total de cada componente curricular serão computadas 10 horas de atividades de cada um para a Curricularização da Extensão, totalizando 60 horas de extensão.
- 06 disciplinas, a saber: “Formação Sociohistórica do Brasil e América Latina”,

cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância, da Unioeste.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



“Leitura e Redação Científica”, “Questão Agrária, Ruralidades e Desenvolvimento Regional”, “Classes Sociais e Movimentos Sociais”, “Gestão Social e Análise de Políticas Públicas” e “Fundamentos e Financiamento das Políticas Públicas”, das 68 horas de carga horária total de cada componente curricular serão computadas 18 horas de atividades de cada um para a Curricularização da Extensão, totalizando 108 horas de extensão.

- Programas, projetos, cursos e eventos que envolvam docentes, discentes e comunidade acadêmica a serem aprovados pelo Colegiado de Curso, com o cômputo de 49 horas de atividades para a Curricularização da Extensão.

A execução dos projetos e conteúdos da extensão podem ser realizados no interior da Universidade ou fora dela. Caracterizam-se como ações de extensão universitária os seguintes tipos de atividades: organização ou participação em eventos técnico-científicos, culturais, artísticos, esportivos e outros que propiciem a participação da comunidade.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



XVI - CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO

NOME DOCENTES EFETIVOS	TITULAÇÃO		RT-TIDE	DISCIPLINAS (listar as disciplinas ministradas pelo docente na atual proposta)
	Graduação e Pós-graduação Área de conhecimento da titulação (Descrever a área do título)	Ano de conclusão e Instituição da última titulação		
1. Andreia Agda Silva Honorato	Graduada em: Serviço Social Mestra em: Serviço Social Doutora em: Serviço Social	2016 PUC SP	40	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social III; • Práxis Profissional III; • Práxis Profissional IV; • Infância, Juventude e Envelhecimento; • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.
2. Christine Nascimento Grabaski	Graduada em: Economia Doméstica Mestre em: Geomática	2008 UFSM	40	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Popular e Extensão Universitária; • Universidade e Sociedade; • Classes Sociais e Movimentos Sociais; • Orientação TCC.
3. Clério Plein	Graduado em: Economia Doméstica	2012 UFRGS	40	<ul style="list-style-type: none"> • Formação sociohistórica do Brasil e América Latina;



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



	Mestre em: Desenvolvimento Rural Doutor em: Desenvolvimento Rural			<ul style="list-style-type: none"> • Questão Agrária, Ruralidades e Desenvolvimento Regional; • Orientação de TCC.
4. Esdras Tavares de Oliveira	Graduado em: Serviço Social Graduado em: Ciências Sociais Mestre em: Serviço Social	2014 UFPE	40	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução ao Serviço Social; • Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social II; • Questão Étnico-Racial e Serviço Social; • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.
5. Evandro Alves Barbosa Filho	Graduado em: Serviço Social Mestre em: Serviço Social Doutor em: Serviço Social Pós-Doutor em: Serviço Social	2021 UFPE	40	<ul style="list-style-type: none"> • Política Social e Serviço Social I; • Política Social e Serviço Social II; • Gênero, Diversidade Sexual e Serviço Social; • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.
6. Francieli do Rocio de Campos	Graduada em: Economia Doméstica Mestra em: Desenvolvimento Regional e Agronegócio	2011 UNIOESTE	40	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura e Redação Científica; • Gestão Social e Análise de Políticas Públicas; • Fundamentos e Financiamento das Políticas Públicas; • Orientação de TCC.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



7. Jodeyson Islony de Lima Sobrinho	Graduado em: Serviço Social Mestre em: Serviço Social Doutor em: Serviço Social	2022 UFRN	40	<ul style="list-style-type: none"> • Ética Profissional I; • Ética Profissional II; • Instrumentalidade Profissional e as dimensões da profissão; • Práxis Profissional em Serviço Social I; • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.
--	---	--------------	----	--

NOME DOCENTES DE ÁREAS AFINS	TITULAÇÃO		RT-TIDE	DISCIPLINAS (listar as disciplinas ministradas pelo docente na atual proposta)
	Graduação e Pós-graduação Área de conhecimento da titulação (Descrever a área do título)	Ano de conclusão e Instituição da última titulação		
8. Docente de Psicologia (CCS) Lucas Roberto Pedron Paulino	Graduado em: Psicologia Mestre em: Filosofia Doutor em: Psicologia	2017 USP	40	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Social
9. Docente de Filosofia (CCSA) Vanessa Furtado Fontana	Graduada em: Filosofia Mestra em: Filosofia Doutora em: Filosofia	2013 UFSC	40	<ul style="list-style-type: none"> • Filosofia
10. Docente de Metodologia da Pesquisa (CCSA)	Graduado em: Filosofia Mestre em: Educação	2011 PUC/PR	40	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologia da Pesquisa



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Airton Carlos Batistela	Doutor em: Educação			
11. Docente de Direito (Curso de Direito)	Docente do curso de direito com mestrado em direito ou áreas afins			<ul style="list-style-type: none"> • Direito e Legislação Social

DOCENTES A CONTRATAR	TITULAÇÃO		RT-TIDE	DISCIPLINAS (listar as disciplinas ministradas pelo docente na atual proposta)
	Graduação e Pós-graduação Área de conhecimento da titulação (Descrever a área do título)	Ano de conclusão e Instituição da última titulação		
12. Docente a Contratar Área afim (CCSA)	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e mestrado em sociologia ou áreas afins			<ul style="list-style-type: none"> • Sociologia • Antropologia
13. Docente a Contratar Área afim (CCH)	Formação em Libras			<ul style="list-style-type: none"> • Libras
14. Docente a Contratar Assistente Social	Graduação em Serviço Social e mínimo de Mestrado em Serviço Social ou nas grandes áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar)		40	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho, Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade; • “Questão Social” e Serviço Social I; • “Questão Social” e Serviço Social I; • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



15. Docente a Contratar Assistente Social	Graduação em Serviço Social e mínimo de Mestrado em Serviço Social ou nas grandes áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar)		40	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I; • Práxis Profissional em Serviço Social II; • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.
16. Docente a Contratar Assistente Social	Graduação em Serviço Social e mínimo de Mestrado em Serviço Social ou nas grandes áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar)		40	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa em Serviço Social II; • Trabalho de Conclusão de Curso I; • Trabalho de Conclusão de Curso II; • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.
17. Docente a Contratar Assistente Social	Graduação em Serviço Social e mínimo de Doutorado em Serviço Social ou nas grandes áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar)		40	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Supervisionado I; • Estágio Supervisionado II; • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.
18. Docente a Contratar Assistente Social	Graduação em Serviço Social e mínimo de Doutorado em Serviço Social ou nas grandes áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar)		40	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Supervisionado III; • Estágio Supervisionado IV; • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



19. Docente a Contratar Assistente Social	Graduação em Serviço Social e mínimo de Doutorado em Serviço Social ou nas grandes áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar)		40	<ul style="list-style-type: none"> • Núcleo Temático 1: Política de Assistência Social e Serviço Social; • Núcleo Temático 2: Política de Saúde e Serviço Social. • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.
20. Docente a Contratar Assistente Social	Graduação em Serviço Social e mínimo de Doutorado em Serviço Social ou nas grandes áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar)		40	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social IV; • Pesquisa em Serviço Social I; • Orientação de Estágio; • Orientação de TCC.

RESUMO QUANTITATIVO DE DOCENTES EFETIVOS DO CURSO PELA ÚLTIMA TITULAÇÃO:

TITULAÇÃO DOCENTE	QUANTIDADE
Graduados	00
Especialistas	00
Mestres	03
Doutores	03
Pós-Doutores	01
Total	07



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



RESUMO QUANTITATIVO DE DOCENTES DE ÁREAS AFINS PELA ÚLTIMA TITULAÇÃO:

TITULAÇÃO DOCENTE	QUANTIDADE
Graduados	00
Especialistas	00
Mestres	01
Doutores	03
Pós-Doutores	00
Total	04

RESUMO QUANTITATIVO DE DOCENTES A CONTRATAR PELA ÚLTIMA TITULAÇÃO:

TITULAÇÃO DOCENTE	QUANTIDADE
Graduados	00
Especialistas	01
Mestres	04
Doutores	04
Pós-Doutores	00
Total	09



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



TOTAL GERAL DE DOCENTES EFETIVOS, ÁREAS AFINS E A CONTRATAR: 20

(No caso de docentes necessários, colocar no lugar do nome do docente a expressão “a contratar”, preenchidos os outros dados de acordo com o que se deseja).

Obs.: O quadro de docentes do curso ainda permanece bastante reduzido, inclusive, no ano letivo de 2022 algumas das disciplinas estão sem professor, aguardando Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes, e temos no quadro 02 (duas) docentes Assistentes Sociais e 01 (uma) Cientista Social, contratadas. Assim sendo, para completar o quadro de efetivo precisamos de 09 (nove) docentes em Concurso Público.

XVII – RECURSOS EXISTENTES E NECESSÁRIOS:

A) RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO - TÉCNICOS E DOCENTES:

1. Recursos humanos existentes:

- 1.1 DOCENTES EFETIVOS DO CURSO: Um quadro de 07 (sete) docentes efetivos com RT 40;
- 1.2 DOCENTES EFETIVOS DE ÁREAS AFINS: 04 (quatro) docentes de áreas afins (Filosofia, Metodologia da Pesquisa, Direito e Psicologia);
- 1.3 TÉCNICOS: 01 (um) estagiário para atender às demandas do curso (Coordenações de Curso, Estágio e TCC).

2. Recursos humanos necessários:

- 2.1 Contratação de 1 (um) profissionista técnico-administrativo RT-40 para atender às demandas da coordenação de curso, do Estágio Supervisionado em Serviço Social e do TCC (faz-se necessário a contratação de servidor concursado para o cargo, tendo em vista que atualmente o técnico é um estagiário).
- 2.2 Contratação de 07 (sete) docentes efetivos Assistentes Sociais RT 40 para atender a demanda específica do curso.
- 2.3 Contratação de 02 (dois) docentes para as disciplinas de sociologia (CCSA), antropologia (CCSA) e libras (CCH), os quais estarão vinculados aos Centros de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Ciências Humanas (CCH), respectivamente.

Obs.: Considerando que desde a implantação do curso de Serviço Social na UNIOESTE/FBO não se teve até o momento o efetivo quadro de docentes concursados para atenderem à demanda do curso, e tendo agora que se adequar à Res. 142/2022-CEPE, enquanto ação regular, dentre outras ações que virão, e a Lei Geral das Universidades – LGU, Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, ressaltamos a importância de um olhar diferenciado para os cursos novos da UNIOESTE, no tocante à contratação de docentes efetivos para o quadro, já que nas resoluções e normativas institucionais acerca das atividades de pesquisa e criação de programas de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, que caracterizam essas atividades como exclusivas aos docentes efetivos, e ainda considerando o reduzido número atual de docentes efetivos no



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Curso de Serviço Social, campus de Francisco Beltrão, entende-se que a continuidade dos PSS para docentes colaboradores é uma resposta temporária, sendo, portanto, necessária a contratação de docentes efetivos via realização de novos concursos públicos para viabilizar o número necessário de docentes. Endossa-se que o Curso de Serviço Social, campus Francisco Beltrão, é um dos três cursos novos desta instituição de ensino superior, se faz necessário flexibilizar a interpretação da LGU, visando à efetiva implementação deste Curso de Bacharelado.

B) RECURSOS FÍSICOS:

(Descrever a estrutura física existente e necessária ao curso, como: salas de aula, laboratórios, salas para administração do curso, salas para professores, etc.).

1. Recursos físicos existentes:

	Recursos físicos existentes	Recursos físicos necessários
Salas de aulas	08	08
Gabinetes para professores	00	05
Sala para Coordenação do Curso	01	01
Sala para Coordenação do Estágio	01	01
Sala para Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC	01	01
Sala para Grupos de Pesquisa	01	02
Sala para Projetos de Extensão	00	02
Sala para reuniões docentes	01 sala – Bloco V	01
Auditório para eventos e reuniões com os acadêmicos	02	02

2. Recursos físicos necessários.

C) RECURSOS MATERIAIS P/ ADMINISTRAÇÃO DO CURSO: (descrever os recursos existentes e os necessários ao curso, como: computadores para administração do curso, arquivos, mesas etc.)

	Recursos materiais existentes	Recursos materiais necessários
Computadores	04	04
Impressora	01	01
Projeto Multimídia	Quando necessário se busca junto ao setor de informática	Quando necessário se busca junto ao setor de informática
Mesas	03	03
Cadeiras	18	18
Cadeiras giratórias	05	05
Armários Grandes	06	06
Armários Pequenos	02	02
Escaninho para docentes	02	02
Estação de trabalho	04	04
Gaveteiro volante	03	03
Veículo	Garantia de carro e combustível para o atendimento das atividades do Estágio Supervisionado obrigatório (supervisões acadêmicas e reuniões nos campos de estágio) e atividades de curricularização da extensão	Garantia de carro e combustível para o atendimento das atividades do Estágio Supervisionado obrigatório (supervisões acadêmicas e reuniões nos campos de estágio) e atividades de curricularização da extensão

D) RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS:

1. RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS EXISTENTES: (quantificar os recursos bibliográficos existentes para o curso):

A biblioteca do *campus* de Francisco Beltrão conta com 173 títulos (330 exemplares) de livros da área de Serviço Social. Além deste quantitativo, somam-se as obras das áreas afins, a saber: 52 títulos (83 exemplares) de Ciência Política, 144 títulos (233 exemplares) de Direito, 76 títulos (125 exemplares) de Economia, 32 títulos (40 exemplares) de Ética, 77 títulos (126 exemplares) de Filosofia, 29 títulos (42 exemplares) de História, 89 títulos (187 exemplares) de Metodologia, 641 títulos (837 exemplares) de Psicologia, 99 títulos (147 exemplares) de Sociologia e Antropologia. Tem-se, ainda, o livre acesso ao Portal de Periódicos da Capes e, também, o acesso a uma base de *e-books* da universidade chamada “Minha Biblioteca”.



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



2. RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS NECESSÁRIOS:

(Os recursos bibliográficos necessários serão adquiridos gradativamente pela Universidade, por meio de recursos financeiros de diversas fontes)

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa.(org.). **Marxismo e questão étnico-racial** : desafios contemporâneos. São Paulo : EDUC, 2021

ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia (org.). **Movimentos sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; ALENCAR, Mônica Maria Torres. **Serviço Social, trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Editora Jandaíra, 2021. (Feminismos Plurais/Coordenação Djamilia Ribeiro).

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ARAUJO OLIVEIRA, Jaime de; FLEURY TEIXEIRA, Sonia M. **Previdência social. 60 anos de história da previdência no Brasil**. 2. Ed. Petrópolis: Vozes; ABRASCO, 1989. Coleção Saúde e Realidade.

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza; SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Maria das Graças (org.). **Educação ambiental e Serviço Social**: o PEAC e o licenciamento na gestão pública do meio ambiente. São Cristóvão: Editora UFS, 2012.

ARREGUI, Carola Carbajal; KOGA, Dirce. **Construção de conhecimentos em serviço social : entre periferias, territorialidades, narrativas, experiências e cartografias**. São Paulo : EDUC, 2021.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras, 2013.

BARROCO, Maria Lucia Silva (org.). **Ética, direitos humanos e neoconservadorismo**. São Paulo : EDUC, 2021.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena; Conselho Federal de Serviço Social (org.). **Código de Ética do/a assistente social** (Comentado). São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



BEHRING, Elaine; ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (org.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro : UERJ, 2008.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN, Sara; SALVADOR, Evilásio. **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BOGO, Ademar. **Identidade e luta de classes**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

BONETTI, Dilséia Adeodata, et. al (orgs). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 1996.

BORDIN, Erica Bomfim. **Planejamento em serviço social**. Curitiba: InterSaberes, 2018.

BRITES, Cristina. **Psicoativos (drogas) e serviço social: uma crítica ao proibicionismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. **Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil**. Campinas: Papel Social, 2013.

CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de; SILVA, Maria Ozanira da Silva e. (org.). **Serviço Social, pós-graduação e produção de conhecimento no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2005.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Gestão social e trabalho social: desafios e percursos metodológicos**. São Paulo: Cortez, 2017.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**, 12 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 11^a ed., 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**, 11 ed. São Paulo: Cortez, 2018.

COUTINHO, Carlos N. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2000.

DABÉNE, Olivier. **América Latina no século XX**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DURIGUETTO, Maria Lucia. **Sociedade Civil e Democracia: Um debate necessário** São Paulo: Cortez, 2007



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



ELPÍDIO, Maria Helena; VALDO, João Paulo da Silva; ROCHA, Roseli (orgs.). **Desafios para o serviço social na luta antirracista: questão étnico-racial em debate**. São Paulo: Annablume, 2021.

ESCORSIM NETTO, Leila. **O conservadorismo clássico**. Elementos de caracterização e crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

EURICO, Márcia Campos. **Racismo na infância**. São Paulo: Cortez, 2021.

EURICO, Márcia Campos; PASSOS, Rachel Gouveia; ALMEIDA, Magali da Silva; MARTINS Tereza Cristina Santos. (org.). **Questão racial e Serviço Social e os desafios contemporâneos**. Campinas: Papel Social, 2021.

FANON, Franz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FÁVERO, Eunice T. (org.). **Infâncias e juventudes : proteção de direitos e violações**. São Paulo : EDUC,2021.

FERNANDES, Bernardo Mançano (org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular e CLACSO Editora, 2008.

FERNANDES, M.C; SILVA, L.M.S; MACHADO, A.L.G; MOREIRA, T.M.M. **Universidade e a extensão universitária: a visão dos moradores das comunidades circunvizinhas**. Educação em Revista, vol. 28, n. 4, 2012.

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Diversidade sexual e de gênero e o Serviço Social no Sociojurídico**. São Paulo: Cortez, 2018.

FREITAS, Marcos Cezar de. **Deficiências de diversidades: educação inclusiva e o chão da escola**. São Paulo: Cortez, 2022.

GHIRALDELLI, Reginaldo; YANNOULAS, Silvia Cristina (Org.). **Política social, desigualdades e mundialização no contexto da pandemia: uma perspectiva intercontinental**. Embu das Artes, SP: Alexa Cultural, 2021.

GOIN, Mariléia. **Fundamentos do Serviço Social na América Latina e Caribe: conceituação, condicionantes sócio-históricos e particularidades profissionais**. Campinas: Papel Social, 2019.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUERRA, Yolanda; FORTI, Valéria (org.). **Ética e direitos: ensaios críticos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GUERRA, Yolanda; FORTI, Valéria (org.). **Projeto ético-político do Serviço Social: contribuições à sua crítica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

GUERRA, Yolanda; LEWGOY, Alzira M. B.; MOLJO, Carina. B.; SERPA, Moema, SILVA, José F. S. da. **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas: Papel Social, 2018.



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



HERRERA FLORES, Joaquim. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Trabalho e indivíduo social**. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela; SANTOS, Cláudia Mônica dos. **A história pelo avesso: a reconceitualização do Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais**. São Paulo: Cortez, 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela; YAZBEK, Maria Carmelita (Orgs.). **Serviço Social na história: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, 2019.

KOGA, Dirce. **Medidas de Cidade: entre territórios de vida e territórios vividos**. 2ª. Edição São Paulo: Cortez, 2011.

KOLANTAI, Alexandra. **A nova mulher e a moral sexual**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LIMA SOBRINHO, Jodeylson Islony. **O ethos profissional dos/as Assistentes Sociais: entre rupturas, continuidades e tensões contemporâneas**. Curitiba: Editora CRV, 2020.

LOSURDO, Domenico. **Colonialismo e luta anticolonial: desafios da revolução no século XX**. São Paulo: Boitempo, 2020.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. **Saúde do trabalhador e da trabalhadora e Serviço Social: estudos da relação trabalho e saúde no capitalismo contemporâneo**. Campinas: Papel Social, 2016.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza.; SILVA, José Fernando Siqueira; SANT'ANA, Raquel Santos. **Sociabilidade burguesa e Serviço Social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

LUKÁCS, Gyorgy. **Para uma ontologia do ser social I**. 2ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

LUKÁCS, Gyorgy. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARTINELLI, Maria Lúcia; LIMA, Neusa Cavalcante; MONTEIRO, Amor Antonio; DINIZ, Rodrigo (org.). **A história oral na pesquisa em serviço social: da palavra ao texto**. São Paulo: Cortez, 2019.

MARTINELLI, Maria Lúcia (et al). **Cotidiano, cultura e sociabilidade : pesquisa em serviço social**. São Paulo : EDUC, 2021.

MATOS, Maurílio de Castro. **A criminalização do aborto em questão**. São Paulo: Almedina, 2010.

MENDES, Emílio Garcia; COSTA, Antônio Carlos Gomes. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros, 1994. (Série Direitos da Criança, 4).

MÉSZÁROS, István. **A Educação para além do capital**. 2ª.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**: reflexões acerca do Estado. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MORGADO, Morgan (Org.). **A Primavera Não-Binária**: protagonismo trans não-binária no fazer científico. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2021.

MOREIRA, Tales W. Fornazier. **Serviço Social e luta antirracista**: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**, 7 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela. **Serviço Social brasileiro nos anos 2000**: cenários, pelepas e desafios. Recife: Editora UFPE, 2014.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. Editora Ática: São Paulo, 1993.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**, 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MÜLLER, Tânia M. P.; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude**: estudos sobre a identidade branca no Brasil. Curitiba: Appris, 2017.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado, 3 ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021. (Feminismos Plurais/Coordenação Djamila Ribeiro).

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social** : uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2018.

NETTO, José Paulo. **Karl Marx: uma biografia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Trabalho gênero e saúde mental**: contribuições a profissionalização do cuidado feminino. São Paulo: Cortez, 2018.

PAULA, Renato Francisco dos Santos. **Direitos humanos em tempos de barbárie**: questionar o presente para garantir o futuro. São Paulo: Cortez, 2022.

PAULA, Renato Francisco dos Santos. **Estado capitalista e serviço social: o neodesenvolvimentismo em questão**. Campinas: Papel Social, 2016.



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



- PAULINO, Eliane Tomasini; ALMEIDA, Rosemeire A. de. **Terra e território- a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010
- PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo: Cortez, 2016.
- RAICHELIS, Raquel; SILVA, Maria Ozanira da Silva e; COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: disputas e resistências em movimento**. São Paulo Cortez, 2019.
- RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (org.). **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.
- RAMOS, Adriana; SANTOS, Francine H. C. dos (org.). **A dimensão técnico-operativa no trabalho do assistente social: ensaios críticos**. Campinas: Papel Social, 2018.
- RUIZ, Jeferson Lee de Souza. PEQUENO, Andreia Cristina Alves. **Direitos Humanos e Serviço Social**. São Paulo: Saraiva, 2016.
- SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio de Castro; LEAL, Maria Cristina. **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**, 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SALES, Mione Apolinário; RUIZ, Jeferson Lee de Souza (org.). **Mídia, questão social e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2009.
- SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.
- SCHEFFER, Graziela; CLOSS, Thaisa; ZACARIAS, Inez (orgs.). **Serviço social e Paulo Freire: diálogos sobre educação popular**. Curitiba: CVC, 2021.
- SILVA, ADEMIR A. da. **A gestão da Seguridade Social brasileira: entre a política e o mercado**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SILVA, Maria das Graças. **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.
- SILVA, Maria Liduína de O. e (org.). **Congresso da virada e o Serviço Social: reação conservadora, novas tensões e resistências**. São Paulo: Cortez, 2019.
- SILVA, Maria Liduína de O. e. (org.). **Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016.
- SILVA, Maria Lucia Lopes da. (org.). **A contrarreforma da previdência social no Brasil**. Campinas: Papel Social, 2021.
- SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2017.



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (org.). **Programas de transferência de renda na América Latina e Caribe**. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Maria Ozanira da Silva E. **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 7 ed., São Paulo: Cortez, 2015.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. São Paulo: Veras Editora; São Luís: GAEPP. 2008.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos**. São Paulo: Cortez, 2013.

SODELLI, Marcelo. **Uso de Drogas e Prevenção: da desconstrução da postura proibicionista às ações redutoras de vulnerabilidade**. São Paulo: Iglu, 2010.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente**. São Paulo: Hucitec, 2020.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021

TEIXEIRA, Solange Maria (org.). **Política de assistência social e temas correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

THEODORO, Mário. **A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

THERBORN, GÖRAN. **Sexo e poder: a família no mundo, 1900 – 2000**. São Paulo: Contexto, 2006.

TRASPADINI, Roberta; ANDRADE, Ana Carolina Costa (orgs.) **Movimentações: a Educação Popular e a Extensão Universitária entre pontes e muros**. Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2021.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**, 2ed. São Paulo: Cortez, 2003.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/O assistente social na luta de classes: projetos profissionais e mediações teórico-práticas**. São Paulo: Cortez, 2017.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WOOD, Ellen Meiksins. **O império do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



E) RECURSOS DE LABORATÓRIOS:

Recursos existentes de laboratório: (descrever os recursos de laboratório existentes e disponíveis para o curso)

1. Recursos necessários de laboratório: (descrever os recursos de laboratório necessários à aquisição para o funcionamento do curso)

Recursos existentes de laboratório:	Recursos necessários de laboratório:
1 (um) Laboratório de Informática no <i>campus</i> com capacidade para 15 (quinze) acadêmicos.	1 (um) Laboratório de Informática com capacidade para atender no mínimo 40 (quarenta) acadêmicos.

(Os recursos de laboratórios necessários serão adquiridos gradativamente pela Universidade, por meio de recursos financeiros de diversas fontes)

F) OUTROS RECURSOS NECESSÁRIOS: ----

XVIII REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS/CEDEPSS. "Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (com base no currículo mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996)". **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 7, p.58-76, nov. 1997.

ABESS/CEDEPSS. Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional. **Serviço Social e Sociedade** (50). São Paulo: Cortez, p.143-171, abril, 1996.

BONETTI, Dilséa A. (org.) **Serviço Social e Ética: Convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lbd.pdf> > Acesso em: 23 de agosto de 2014.

_____. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm > Acesso em: 23 de Agosto de 2014.

_____. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera Lei no 9.394, de 20 de



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <
<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/93966/lei-11645-08> > Acesso em: 23 de Agosto de 2014.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno. **Resolução nº 2**, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em:

<
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866> Acesso em: 23 de agosto de 2014.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno. **Resolução nº 1**, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em:

<
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866> Acesso em: 23 de agosto de 2014.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, CNE, 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> > Acesso em: 23 de Agosto de 2014.

_____. **Plano Nacional para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. 2004. Acesso em: <
http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=913&id=13788%3Adiversidade-etnico-racial&option=com_content > Disponível em: 23 de agosto de 2014.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015)**, 2013. Disponível em: < <http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf> > Acesso em: 23 de agosto de 2014.

CNPQ, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Grupo de Estudos e Pesquisas sobre os Fundamentos do Serviço Social (GEPEFSS)**. Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil: LATTES, 2022. Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/772072>.

CORREA, Maríndia do Amaral da Silva. **Evasão no ensino superior**: um estudo do curso de Serviço Social da Unioeste *Campus* Francisco Beltrão – PR. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* Francisco Beltrão, 2018.



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



COUTINHO, Carlos Nelson. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 4, p.5-17, mai. 1995.

FILUS, Veridiany; LAMB, Talita Lúcia. **Acadêmico trabalhador**: o perfil dos alunos de Serviço Social da Unioeste Francisco Beltrão em 2018. VII Congresso Nacional de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas. CCSA – Unioeste Francisco Beltrão, 2018.

GADOTTI Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** Instituto Paulo Freire, Fevereiro de 2017. Disponível em:
https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extensao_Universitaria_Moacir_Gadoti

GUERRA, Yolanda. Ensino da Prática Profissional no Serviço Social: subsídios para uma reflexão. In **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, v. 1, no. 2, jul/dez 2.000, Valci, p. 153 a 162, 2000.

_____. O ensino da prática no novo currículo: elementos para o debate. In: **Oficina Regional da ABEPSS – Região Sul I**. Florianópolis; mai; 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez Editora, 1990.

_____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**: Ensaio Crítico. São Paulo: Cortez Editora, 1992.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez Editora, 1998.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. São Paulo: Cortez Editora, 1989.

MONTAÑO, Carlos. Das “lógicas do Estado” às “lógicas da sociedade civil”: Estado e “terceiro setor” em questão. **Serviço Social e Sociedade** (59), São Paulo: Cortez, p. 47-79, março, 1999.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. Transformações Societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da pro- fissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade** (50), São Paulo: Cortez, p. 87-132, abril, 1996.

PARANÁ. Processo n.º 880/2006. **Deliberação n.º 04/06**. Aprovada em 02/08/06. Comissão temporária – Portaria n.º 08/06. Interessado: Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Estado do Paraná. Assunto: Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em:
http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. Faculdade de Serviço



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Social. Currículo do Curso de Serviço Social. São Paulo: 1996.

ROESLER, Marli Renate Von Borstel. **Investigando as construções cotidianas: uma contribuição ao curso de Serviço Social da UNIOESTE de Toledo.** Dissertação de mestrado. PUC-PR, 1994.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**, 22 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2002.

TOLEDO. **Anais do X Encontro do Fórum Paranaense de Educação para a Diversidade Etnicorracial do Paraná.** 10 anos da Lei Federal n. 10.639/03: Desafios e perspectivas em sua implementação na educação escolar no Paraná. FPEDER/PR; UNIOESTE, 2013

UNIOESTE, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social do campus de Francisco Beltrão:** Resolução N° 267/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017. Disponível em: <<https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=9537>>. Acesso em 02 de jul. de 2022.

UNIOESTE, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Resolução n.º 092/2022-CEPE**, de 26 de maio de 2022. Aprova o calendário acadêmico dos cursos de graduação da Unioeste, para o ano letivo 2022. Cascavel-PR, 2022.